

**INDICAÇÕES**

**ANO**

**2007 A 2016**



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 021/2007

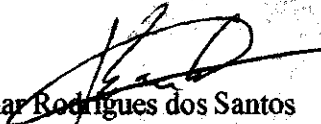
A Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que a esta subscrevem **INDICAM** ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:


**\*Que seja feito o recolhimento das garrafas de bebidas (sol) que ficam espalhadas pelas ruas da cidade, e sejam distribuídas aos setores que fazem artesanato.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para evitar a degradação do meio ambiente. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de outubro de 2007.



  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador

  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

  
Valdecy Ferreira Correa  
Vereador

  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

  
Celso Soares da Costa  
Vereador

  
03 10-07  




# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 022/2007

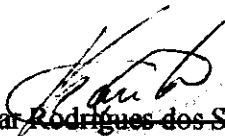
A Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que a esta subscrevem, **INDICA M** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

**\*Que seja construído dois quebra-mola na Rua Odilon Luiz da Cruz.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária devido ao fato de terem muitas crianças na rua, e motos e carros passam em alta velocidade trazendo risco as crianças. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de outubro de 2007.

  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador

  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador


  
Valdecy Ferreira Correa  
Vereador

  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

  
Celso Soares da Costa  
Vereador

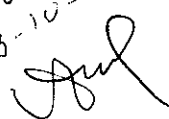
  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA

  
Olaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

Aprovado em 34 Discussão e votação  
Votos a favor 08 Votos contra -

Em 02 de Outubro de 2007

Revisão  
03-10-07  




# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 023/2007

A Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que a esta subscrevem, **INDICA M** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

**\*Que seja confeccionado uniformes para todos os funcionários de todos os setores Prefeitura Municipal.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para que os funcionários não necessitem trabalhar com outro tipo de roupa. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de outubro de 2007.

  
Vilmar Rodrigues dos Santos

Vereador

  
Valdete Jerônimo Gonçalves

Vereador

  
Valdecy Ferreira Correa

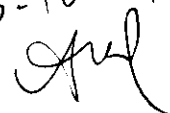
Vereador

  
Sebastião Alves Aparecido

Vereador

  
Celso Soares da Costa

Vereador

Recabi  
03-10-07  




# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé - MG

## INDICAÇÃO N° 024/2007

A Exm<sup>a</sup> Sra. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

Que seja colocada a manilha no Córrego que atravessa pra a residência do Sr. Jesus na Comunidade Rural de Baú, no Município de Santo Antônio do Itambé - MG.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária uma vez que as manilhas estão no local e até o momento ainda não foram instaladas. Certo da pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de outubro de 2007.

*Sebastião Alves Aparecido*

Sebastião Alves Aparecido

*Dalila do Socorro P. D. Leandro*  
PRESIDENTE

*Maria Aparecida A. Oliveira*  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA

*Olaide Valmede da Lomba*  
VICE - PRESIDENTE

Provado 3<sup>o</sup> Discussão e votação  
Votos à favor 02 Votos contra —

Em 02/10/2007

*Recebido*  
*03.10.07*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 025/2007

A Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que a esta subscreve m, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

**\*Que seja construído uma pequena ponte ou passarela sobre o rio que atravessa para o Grupo escolar de Martins.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, porque o local é perigoso para as crianças que atravessam por ali todos os dias. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de outubro de 2007.

*Sebastião Alves Aparecido*  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

*Dalila do Socorro P. D. Leandro*  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

*Maria Aparecida A. Oliveira*  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA

*Maide Valmede da Lomba*  
Maide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

Discussão e votação  
Votos à favor 3<sup>ª</sup> Votos contra -  
Em 02 de 10 de 2007.  
Vereador Presidente

Recebi  
03-10-07  
*[Assinatura]*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 026/2007


A Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que a esta subscreve m, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

**\*Que seja ligada a estrada próxima a residência do senhor Wagner até as proximidades da residência do senhor José Catarina.**

### JUSTIFICATIVA:


Tal medida se faz necessária uma vez que os moradores que residem próximo a este local ficam isolados. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de outubro de 2007.


  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA

  
Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

Provado 3ª Discussão e votação  
Votos à favor 08 Votos contra —  
Em 02 de 10 de 2007.  
Vereador Presidente

Recebido  
03-10-07  




# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 027/2007

A Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que a esta subscreve m, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

**\*Que seja enviado a Câmara Municipal um projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a doar Cestas Básicas aos funcionários públicos municipais.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária uma vez que o poder de compra dos funcionários públicos está cada vez menor. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de outubro de 2007.


  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador

  
Valdecy Ferreira Correa  
Relator

  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

  
Celso Soares da Costa  
Vereador

Recebi  
03-10-07  






# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 028/2007

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

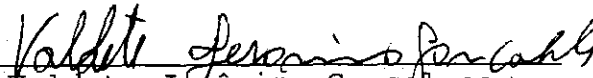
- A fixação de placas indicativas contendo quilometragem nas estradas municipais que ligam a sede a outros distritos dentre da circunscrição deste município. Tais como: Entrada da Comunidade Rural de Botafogo, Maria Nunes, Ouro Fino, Água Limpa, Bagres, Cipó I, Cipó II, Chico Alves, Tapera, Bago, Baú e Martins.


### J U S T I F I C A T I V A

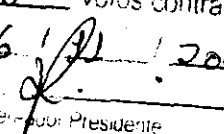
Tal medida se justifica tendo em vista a situação dos visitantes que por aqui chegam e não encontram sinalização. Sabemos também que o nosso município faz parte do Circuito dos Diamantes e com a fixação desta placas irá contribuir muito para que os visitantes encontrem as localidades onde irão visitar.

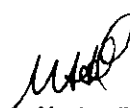
Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 06 de Novembro de 2007.

  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador.

  
Oláide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

Aprovado 3ª Discussão e votação  
Votos à favor 08 Votos contra 0  
Em 06/11/2007  
  
Oláide Valmede da Lomba  
Vice-Presidente

  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA

PREF. MUNIC. STO. ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Recebemos  
09/11/2007



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 029/2007

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

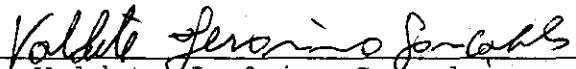
- O encascalhamento das estradas municipais onde são feitas as rotas escolares.

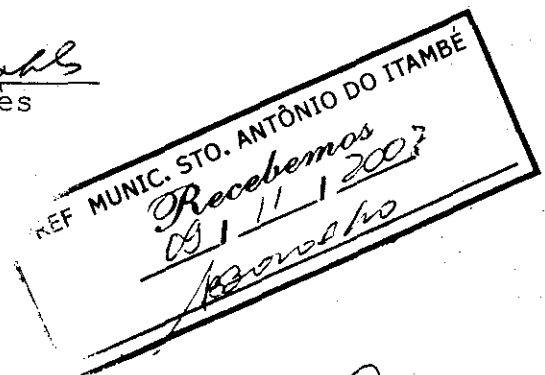
### J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se justifica tendo em vista a situação em que as estradas se encontram colocando em risco a vidas dos pedestres e dos alunos que utilizam o transporte para sua vinda na escola. Uma vez que também se encontram em péssimas condições de uso, podendo gerar sérios problemas para que delas a utilizam.

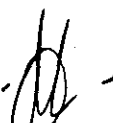
Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 06 de Novembro de 2007.

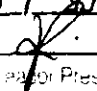
  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador.



Aprovado 3ª Discussão e votação  
Votos à favor 08 Votos contra -  
Em 06/11/2007

  
Olaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA

  
Presidente



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 030/2007

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

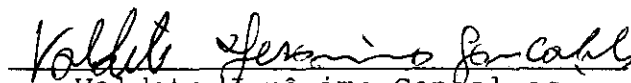
- Seja construído um poço artesiano na Comunidade de Bagres.

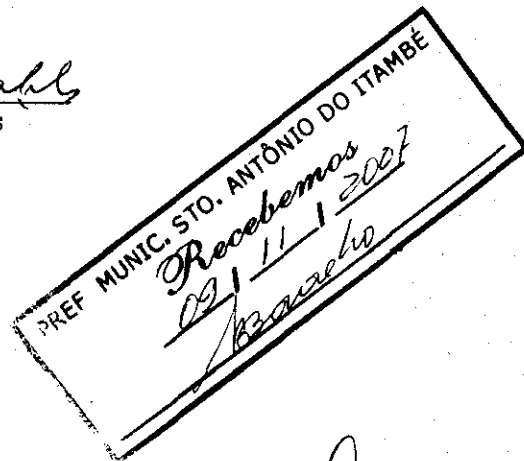
### J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se justifica tendo em vista a saúde dos moradores de Bagres a água que a população local utiliza está trazendo sérios riscos a população uma vez que se encontra na cabeceira d'água animais mortos de propriedade da Fazenda da Mata. Também são constatados sérios casos de xistose, vermes e visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral os alunos da Rede Municipal de Ensino da Comunidade de Bagres também utiliza esta água.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 06 de Novembro de 2007.

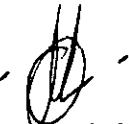
  
Valdete Verônimo Gonçalves  
Vereador.

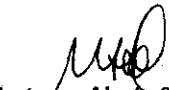


Aprovado 3<sup>ª</sup> Discussão e votação

Votos à favor 08 Votos contra -

Em 06/11/2007

  
Oláide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 031/2007

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

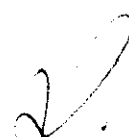
- Seja construído um poço artesiano e feitas as ligações de rede de água na Comunidade de Bagres.
- Que sejam oferecidos cursos de artesanato para incentivo a população na Comunidade de Bagres.
- Que seja feita a reforma da Capela da Comunidade de Mutuca.


### J U S T I F I C A T I V A


Tais medidas se justificam devido ao fato de terem citadas como prioridades por moradores da Comunidade de Bagres durante a reunião da Câmara Itinerante nesta Comunidade.

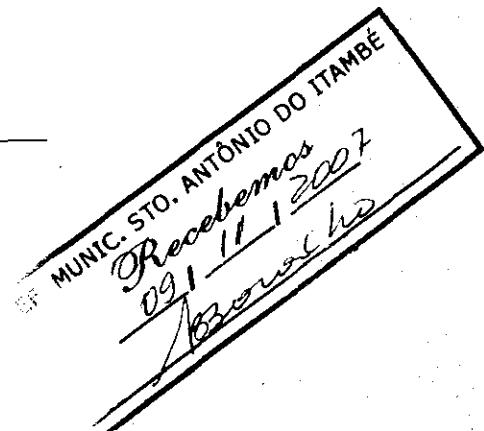
Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 06 de Novembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Dalila do S. P. Duarte Leandro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Olaide Valmede da Lomba  
Vereador.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Ap. Andrade Oliveira  
Vereadora

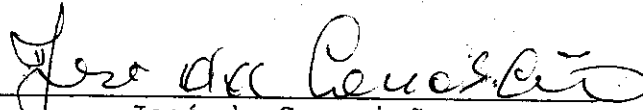





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

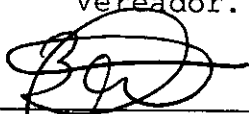
CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

  
José da Conceição

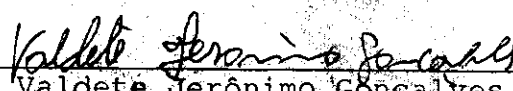
Vereador.

  
Celso Soares da Costa

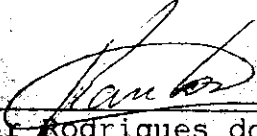
Vereador.

  
Valdecy Ferreira Correa

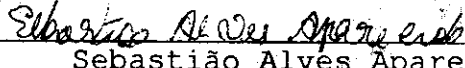
Vereador.

  
Valdete Jerônimo Gonçalves

Vereador.

  
Vilmar Rodrigues dos Santos

Vereador.

  
Sebastião Alves Aparecido

Vereador.

  
Maria Aparecida A. Oliveira

SECRETÁRIA / TESOUREIRA

  
Oláide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

Provado: 3<sup>a</sup> Discussão e votação

Votos à favor 08 Votos contra -

Em 06/11/2007

  
Presidente



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 010/2007

A Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé  
**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

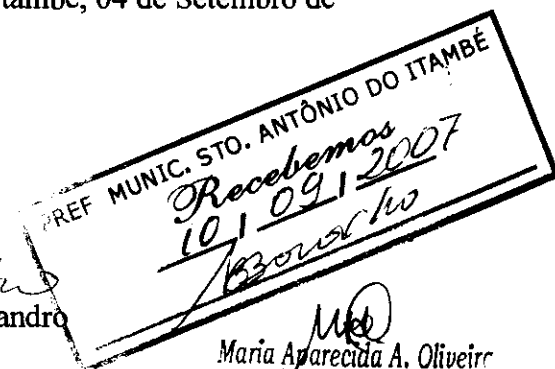
**\*Que seja feito um projeto de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e de prevenção de gravidez na adolescência, usando os estudantes da área de saúde que estão fazendo estagio em nossa cidade.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária uma vez que os jovens Itambeanos necessitam de mais esclarecimentos. Certa da pertinência da medida pugnamos por seu atacamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Setembro de 2007.

*Dalila S. P. Duarte Leandro*  
Dalila do Socorro Pimenta Duarte Leandro  
Vereadora Presidente



*M. A. Oliveira*  
Maria Aparecida A. Oliveir  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA

*Dalila do Socorro P. D. Leandro*  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

*Jaiide Valmede da Lomba*  
Jaiide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

Provado 3<sup>a</sup> Discussão e votação  
Votos à favor 07 Votos contra -  
Em 04/09/2007  
*[Signature]*  
Vereador Presidente



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 011/2007

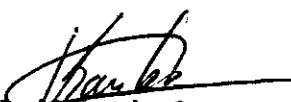
A Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que a esta subscreve m, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:


**\*Seja dado aumento de salário de 15% para os funcionários públicos municipais.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária uma vez que os funcionários estão com defasagem de salário. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Setembro de 2007.

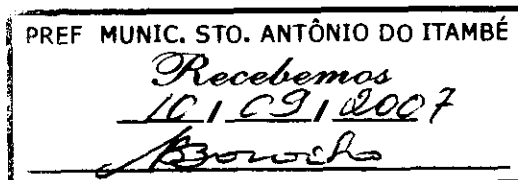
  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador

  
Valdecy Ferreira Correa  
Vereador

  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

  
Celso Soares da Costa  
Vereador





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 012/2007


A Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que a esta subscrevem, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

**\*Seja construído um muro de arrimo em frente à residência do senhor Wilson Pereira dos Santos, na Avenida Orestes Duarte.**


### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária uma vez que há grandes riscos de desabamento das residências próximas a esse local. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Setembro de 2007.

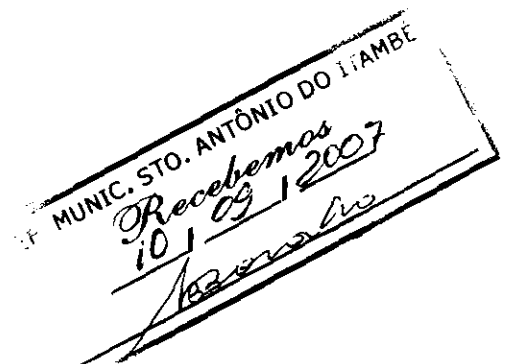
  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador

  
Valdecy Ferreira Correa  
Vereador

  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

  
Celso Soares da Costa  
Vereador







# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 013/2007

A Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que a esta subscrevem, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:


**\*Que seja feito o calçamento das seguintes Ruas e Becos: "Beco do Nô" Rua Mario Correia, Rua Alirio Ferreira Campos e Rua José Avelino da Lomba.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para que os becos e ruas sejam mantidos em bom estado de conservação. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Setembro de 2007.

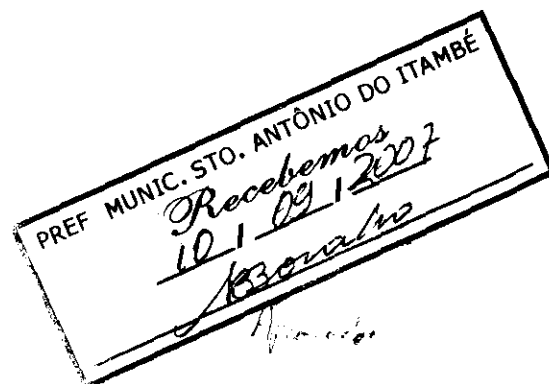
  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador

  
Valdecy Ferreira Correa  
Vereador

  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

  
Celso Soares da Costa  
Vereador





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 014/2007

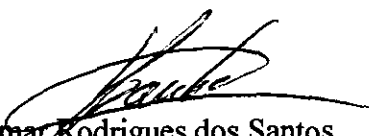
A Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que a esta subscrevem, **INDICA M** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:


**\*Que seja feita a limpeza dos barrancos e plantação de grama na Avenida Orestes Duarte, na entrada da cidade.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para evitar que a Avenida fique suja, cheia de mato e melhorar a aparência da mesma. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Setembro de 2007.

  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador

  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

  
Valdecy Ferreira Correa  
Vereador

  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

  
Celso Soares da Costa  
Vereador



*Amor...*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 015/2007

A Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

**\*Que seja feita a reforma (pintura, vidros, piso, telhado, etc.) no Grupo escolar da Comunidade de Martins.**

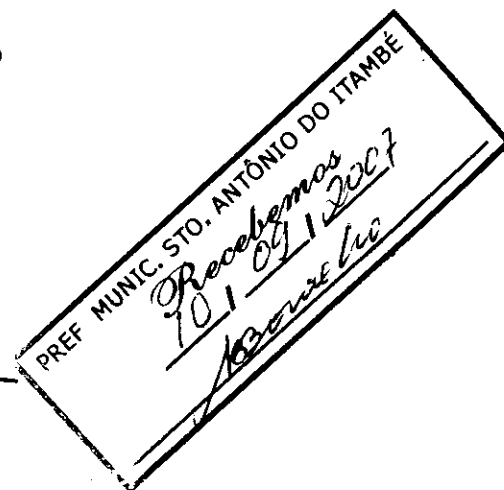
### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária devido às precárias condições do Grupo escolar. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Setembro de 2007.

*Sebastião Alves Aparecido*  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

Aprovado 3ª Discussão e votação  
Votos à favor 07 Votos contra -  
Em 04/09/2007  
Vereador Presidente



*Dalila do Socorro P. D. Leandro*  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

*Olaide Valmede da Lomba*  
Olaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

*Maria Aparecida A. Oliveira*  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 016/2007

A Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

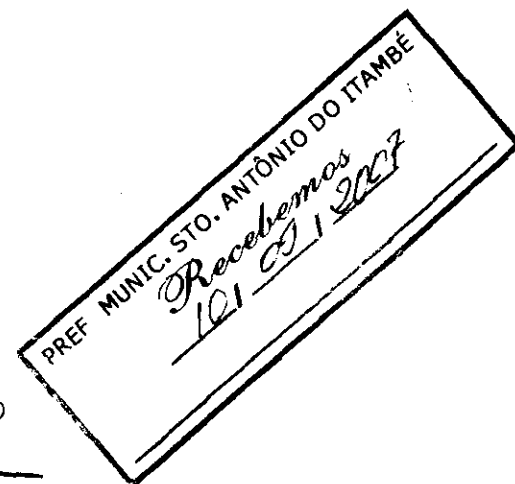
**\*Que seja colocada mais uma manilha na ponte que foi construída próxima a residência do senhor "Raimundo de Eva".**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária tendo em vista que a ponte ficou muito estreita, com isso pode causar acidentes. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu atacamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Setembro de 2007.

*Sebastião Alves Aparecido*  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador



Aprovado 3<sup>º</sup> Discussão e votação

Votos à favor 07 Votos contra -

Em 04/09/2007

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Oláide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

*[Signature]*  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 017/2007

A Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

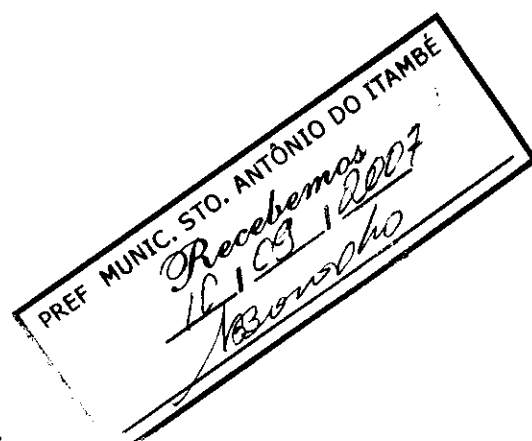
**\*Que seja feito o calçamento da entrada da Capela da Comunidade de Tapera.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária tendo em vista a promessa de realização do calçamento antes da Festa do ano de 2007, passou-se a festa e até o momento o calçamento não foi realizado. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu atacamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Setembro de 2007.

*Sebastião Alves Aparecido*  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador



Aprovado 3ª Discussão e votação  
Votos à favor 07 Votos contra -  
Em 04/09/2007

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Olaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

*[Signature]*  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA

*[Signature]*  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 018/2007

A Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

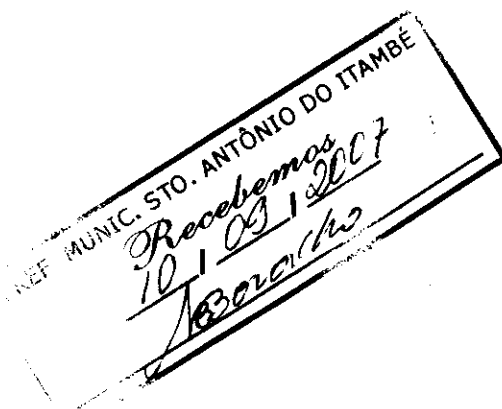
**\*Seja construído um campo de futebol na comunidade de Martins.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária tendo em vista que o campo está fazendo falta, tanto para os jovens, quanto para as pessoas que montam barracas durante os jogos. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu atacamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Setembro de 2007.

*Sebastião Alves Aparecido*  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador



Provado 3<sup>a</sup> Discussão e votação

Votos à favor 07 Votos contra -

Em 07/09/2007

*[Signature]*  
Vereador Presidente

*[Signature]*  
Olaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

*[Signature]*  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 019/2007

A Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé  
**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

**\*Seja retransmitido o sinal da T.V. Assembléia em nosso Município.**

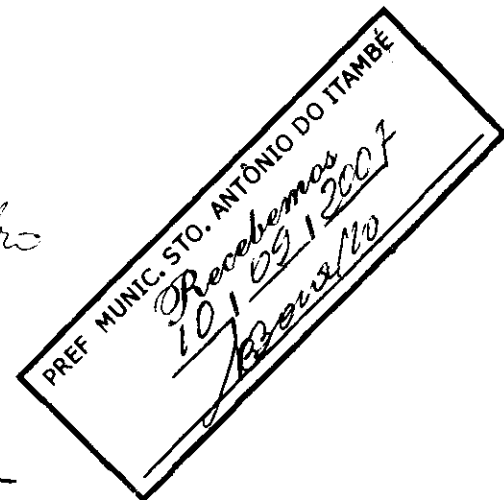
### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária visando o desenvolvimento político em nosso município possibilitando assim, o acompanhamento cotidiano dos trabalhos da Assembléia Legislativa. Certa da pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Setembro de 2007.

*Dalila do Socorro Pimenta Duarte Leandro*  
Dalila do Socorro Pimenta Duarte Leandro  
Vereadora Presidente

Aprovado 3<sup>a</sup> Discussão e votação  
Votos à favor 07 Votos contra -  
Em 04/09/2007  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Presidente



*Dalila do Socorro P. D. Leandro*  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

*Olaide Valmede da Lomba*  
Olaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

*Maria Aparecida A. Oliveira*  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 020/2007


A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal que seja tomada a seguinte medida administrativa:

**\*Que a Creche Padre Joviano seja desvinculada da Associação, e legalizada como Creche e Pré-Escola Municipal.**

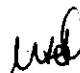
### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária tendo em vista que o FUNDEB proíbe repasse para Associações, e a Creche Casulo Padre Joviano é mantida pela Prefeitura Municipal. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de Outubro de 2007.

  
Dalila do Socorro Pimenta Duarte Leandro  
Presidente da Câmara

  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA

  
Olaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

Aprovado 3<sup>o</sup> Discussão e votação  
Votos a favor 03 Votos contra -  
Em 02/10/2007  
  
Vereador Presidente

Realizado  
03-10-07  
Am





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO nº. 001/2007

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

\*Seja feito o assentamento de um mata-burro entre a divisa do Sr. José de Hortência e o Sr. Waldir Araújo Moreira na localidade do Baú.

\*Seja construída uma ponte na localidade de Martins próximo ao Sr. Antônio da Mota.

### Justificativa:

Tais medidas se justificam tendo em vista a necessidade dos moradores dessa região.

Certos da pertinência da medida, pugnamos por seu atacamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 06 de Fevereiro de 2007.

*Sebastião Alves Aparecido*  
Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

09 Fevereiro 2007  
*Jana Paula M. Silva*

Aprovado 3º Discussão e votação  
Votos à favor - 8 - Votos contra -  
Em 06/02/2007  
*[Assinatura]*  
Presidente



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO nº002/2007

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Itambé, O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos nos seguintes sentidos:

\*Seja construído um muro de arrimo na Rua Vila Nova (perto da casa do Sr. Alfredo e o Sr. Eliezer) na altura do nº106.

### Justificativa:

Tal medida se torna imperiosa tendo em vista que as casas desse local apresentam trincas que podem vir a comprometer as suas estruturas.

Certos da pertinência da medida, pugnamos por seu atacamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 06 de fevereiro de 2007.

*Olaide*  
**Olaide Valmede da Lomba**  
Vereador

Aprovado 3<sup>o</sup> Discussão e votação  
Votos à favor - 8 - Votos contra -  
Em 06 / 02 / 2007

Vereador Presidente  
Dália do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

*Ana Paula M. Silva*  
09 de Fevereiro de 2007  
Ana Paula M. Silva



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO nº003/2007

Exelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve INDICA ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos nos seguintes sentidos:

\*Seja feita a ligação da estrada de Queimadas com a estrada que vai para a comunidade de Peroba.

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se torna necessária, tendo em vista a necessidade de reduzir o tempo e o percurso entre as comunidades de Queimadas e Peroba.

Certos da pertinência da medida, pugnamos por seu atacamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 06 de fevereiro de 2007.

*Olaíde* -

Olaíde Valmede da Lomba  
Vereador

09 Fevereiro 2007  
Ana Paula M. Silva

APROVADO 3ª Discussão e votação  
Votos à favor 8 - Votos contra -  
Em 06/02/2007

Vereador Presidente

Daíla do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 004/2007

Excelentíssima Srª Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e nos termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as seguintes providências:

\*Seja disponibilizado a maquina para arrumar a estrada que segue da praça da comunidade de Bagres até a Lapinha.

\*Seja feita a iluminação da estrada que segue até a Lapinha, e da Gruta. (Lapinha).

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária uma vez que a estrada está em péssimas condições, dificultando o acesso a Lapinha e, não há iluminação na estrada nem na gruta.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2007.

*Valdete Jerônimo Gonçalves*  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

PREF. MUNIC. STO. ANTÔNIO DO ITAMBÉ

*Recebemos*

*04 / 04 / 2007*

*[Signature]*

Aprovado 3<sup>º</sup> Discussão e votação

Votos à favor -8- Votos contra -0-

Em 03 / 04 / 2007

*[Signature]*  
Presidente



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 005/2007


Excelentíssima Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e nos termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as seguintes providências:

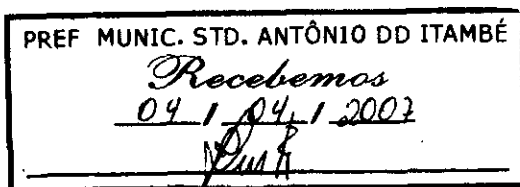
\*Que seja decretado feriado no Município de Santo Antônio do Itambé na segunda-feira após a Festa da lapinha e na segunda-feira após a Festa de Santo Antônio.


### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária uma vez que toda a comunidade fica envolvida com a realização das festas .

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2007.

  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador



Provado 3<sup>o</sup> Discussão e votação  
Votos à favor = 02 = Votos contra —  
Em 03/04/2007  
  
Vereador Presidente



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 006/2007

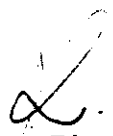
À Excelentíssima senhora presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, INDICA ao mui digno Prefeito Municipal para atender o seguinte:

**\*Que seja feito o reparo da Rua Mario Correa \_ próximo a casa da senhora Antônia Paulina da Silva para torná-la transitável.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária devido ao fato que a rua está cheia de valetas tornando-a intransitável e já ocorreram vários acidentes com deficientes que estavam em cadeira de rodas por causa das valetas.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de Maio de 2007.

  
Dalila do Socorro Pimenta Duarte Leandro.  
Vereadora/ Presidente

PREF. MUNIC. STO. ANTÔNIO DO ITAMBÉ
<i>Recebemos</i>
<i>02 / 05 / 07</i>
<i>Sônia Cordeiro de Castro</i>

Provado 3<sup>a</sup> Discussão e votação  
Votos à favor 7 Votos contra -  
Em 02/05/2007  
Vereador Presidente



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plataforma  
da Paróquia.*

*dia 07/08/07*

*Peça Presidente,*

*a pedido do Vereador*

*Vilma*

## INDICAÇÃO Nº 007/2007

A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que se empenhe em enviar esforços administrativos no seguinte sentido:

- Seja doada a Igreja Evangélica Congregação Cristã do Brasil um terreno no Loteamento Planalto para que seja construída a sua sede cujo o dirigente é o Senhor Benone Rosa da Cruz.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica tendo em vista que esta Igreja não possui sede própria e não possui um espaço de acomodação adequado a todos. Pela pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 07 de agosto de 2007.

  
Vilma Rodrigues dos Santos  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 008/2007

A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé o Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

Seja feita a pintura e parte elétrica da Escola Municipal de Botafogo

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica tendo em vista que essa Escola Municipal está em precárias condições. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 07 de agosto de 2007.

PREF. MUNIC. STO. ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
*Recebemos*  
*07/08/2007*  
*163025/h*

*Olaide - [assinatura]*  
Olaide Valmede da Lomba  
Vereador

*Olaide - [assinatura]*  
Olaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

*[assinatura]*  
Mária Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA

CÂMARA MUNICIPAL  
- DE -  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Aprovado em 07/ Agosto/ 2007  
Votação com 08 votos.  
\_\_\_\_\_  
Santo Antônio do Itambé 07/08/2007

*[assinatura]*  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 009/2007

A Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

**\*Seja instalada a rede de abastecimento de água na Comunidade de Ouro Fino.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária uma vez que a Comunidade de Ouro Fino não tem abastecimento de água potável. Certo da pertinência da medida, pugnamos por seu atacamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Setembro de 2007.

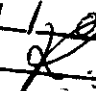
  
Celso Soares da Costa  
Vereador

  
Jaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE



  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA

  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

Aprovado 3<sup>a</sup> Discussão e votação  
Votos à favor 07 Votos contra -  
Em 04/09/2007  
  
Presidente



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 032/2007

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

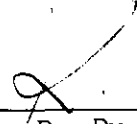
- Seja feita a distribuição e ampliação da rede de água até a Comunidade de Queimadas.
- Que seja feita a manutenção das estradas rurais.
- Que seja feito os transportes de doentes da Zona Rural para a Zona Urbana na ambulância.
- Que seja feita a manutenção e construção de corrimão na ponte da Comunidade de Botafogo.

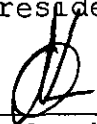
### J U S T I F I C A T I V A

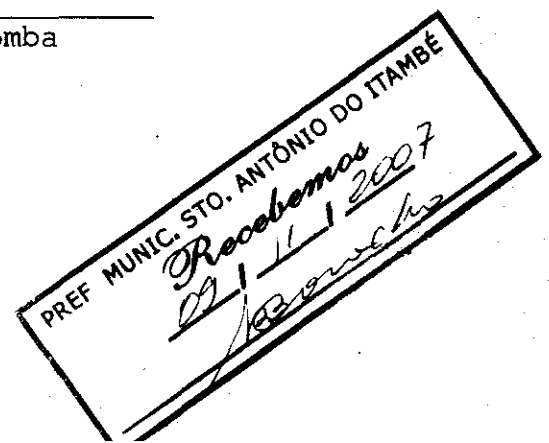
Tais medidas se justificam devido ao fato de terem citadas como prioridades por moradores da Comunidade de Botafogo durante a reunião da Câmara Itinerante nesta Comunidade.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 06 de Novembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Dalila do S. P. Duarte Leandro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Olaide Valmede da Lomba  
Vereador.





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Maria Apª. Andrade Oliveira  
Vereadora

José da Conceição  
Vereador.

Celso Soares da Costa  
Vereador.

Valdecy Ferreira Correa  
Vereador.

Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador.

Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador.

Sebastião Alves Aparecido  
Vereador.

Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA

Olaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

Aprovado 3<sup>o</sup> Discussão e votação  
Votos à favor 08 Votos contra -  
Em 06/10/2007



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## I N D I C A Ç Ã O 01/2008.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, **INDICA**, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

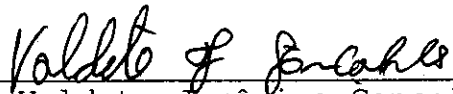
- o Colocar abrigo de ônibus nos pontos de maior número de pessoas, ou seja, nos locais de Ponte do Rio Guanhaes e entre os dois mata-burros entre Cipó I e Cipó II.

## J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se justifica devido ao fato de terem uma concentração maior de pessoas que esperam o ônibus tanto escolar quanto o da linha. E com a colocação de abrigo além de estar colaborando com a comunidade estarem também colaborando acima de tudo com os pedestres uma vez que auxiliaremos as famílias que utilizam estes transportes para que os pedestres não circulem de um lado para o outro evitando assim futuros transtornos.

Certo de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 07 de fevereiro de 2008.



Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador.

PREF. MUNIC. STO. ANTÔNIO DO ITAMBÉ

*Recebemos*  
*13/02/2008*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## I N D I C A Ç Ã O 02/2008.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, **INDICA**, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

- o Máquina para ser feito um campo de futebol na localidade de Água Limpa de Cima (terreno do Sr. Geraldinho Figueiredo) onde havia um campo de futebol antes.

## J U S T I F I C A T I V A

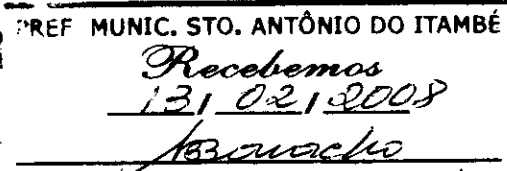
Tal medida se justifica devido ao fato de já ter tido antigamente um campo de futebol neste mesmo local. E como o esporte é um dos meios onde há maior interação entre os seres humanos isto fará com que além de estar contribuindo com o desenvolvimento da cada pessoa isto também contribuirá com a localidade em geral.

Certo de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 07 de fevereiro de 2008.

*Valdete J. Gonçalves*

Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador.





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## I N D I C A Ç ã O 03/2008.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, **INDICA**, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

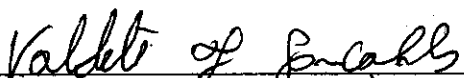
- o Batidos alguns pontos nas estradas onde são feitas as rotas escolares sentido Bagres - Água Limpa.

## J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se justifica devido ao fato de que alguns pontos onde são feitas as rotas escolares estarem com um mato muito alto e também em determinadas curvas. Como o período de aula já está preste a iniciar além de contribuir com os condutores dos veículos também irá favorecer a comunidade em geral, evitando assim futuros transtornos.

Certo de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 07 de fevereiro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador.

PREF. MUNIC. STO. ANTÔNIO DO ITAMBÉ

*Recebemos*  
*13/02/2008*  
*Baracho*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## I N D I C A Ç Ã O 04/2008.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscrevem, **INDICA**, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

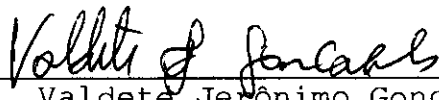
- o Encascalhamento da estrada da Comunidade de Taquaruçu;
- o Troca do telhado e ser feita a cerca na Escola Municipal de Cipó I;
- o Realocação e para a ampliação da caixa d'água da rede de água em Cipó I.

## J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se justifica devido ao fato de que esses pontos levantados acima foram questionamento que a Comunidade de Cipó I fez durante a Reunião da Câmara Itinerante ocorrida em 11 de dezembro de 2007. No entanto seria necessário que o Executivo avaliasse estas questões levantadas porque são de suma importância para a Comunidade de Cipó I em geral.

Certo de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 07 de fevereiro de 2008.



Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador.

MUNIC. STO. ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Recebemos  
13/02/2008




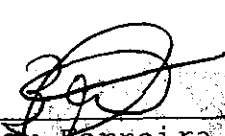


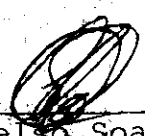
# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador.

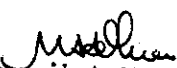
  
Valdecy Ferreira Correa  
Vereador.

  
Celso Soares da Costa  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL - DE - SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ Aprovado em <u>07 / Fevereiro / 2008</u> Votação com <u>708</u> - votos. _____ PRESIDENTE Santo Antônio do Itambé <u>07 / 02 / 2008</u>
--

  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

  
Olaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

  
Maria Apurecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## I N D I C A Ç Ã O 05/2008.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que a esta subscreve, **INDICA**, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

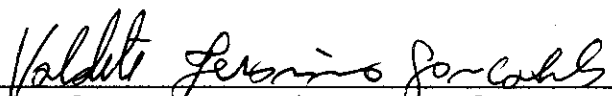
- o Que a retro - escavadeira/ maquina arrume a estrada da Comunidade Rural de Mutuca.


## J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se justifica devido ao fato que a muito tempo não foi possível a ida de veículos maiores, tanto ônibus quanto caminhão ir a esta Comunidade devido o excesso de buracos e outros obstáculos no decorrer da estrada.


Certo de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 05 de março de 2008.

  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador.

  
Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE

  
Otaide Valmede da Lomba  
VICE - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL	
- DE -	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em <u>04 / Março / 2008</u>	
Votação com <u>08</u> votos.	
	
PRESIDENTE	
Santo Antônio do Itambé <u>04 / 03 / 2008</u>	

  
Maria Aparecida A. Oliveira  
SECRETÁRIA / TESOUREIRA



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO nº 06/2008

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que esta subscrevem, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

- ✓ Ampliação do abastecimento de água na Comunidade de Maria Nunes;
- ✓ Fixação do motorista da ambulância no próprio Centro de Saúde para melhor atendimento das emergências.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que estas foram indicadas pela própria Comunidade Rural de Maria Nunes em Reunião do Projeto Câmara Itinerante ocorrida em 12 de março do corrente ano.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 01 de abril de 2008.

Valdecy Ferreira Correa  
Vereador

Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
- DE -

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Aprovado em 01/04/2008

Volacao com 08 votos.

PREZIDENTE

Dalila do Socorro P. D. Leandro  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO nº 07/2008

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, os Vereadores que esta subscrevem, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

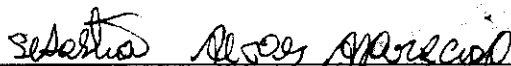
- ✓ Instalação do meio – fio nas ruas onde foi feito o asfaltamento;
- ✓ Instalação do telefone; e
- ✓ O calçamento da Capela.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que estas foram indicadas pela própria Comunidade Rural de Tapera em Reunião do Projeto Câmara Itinerante ocorrida em 25 de março do corrente ano.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 01 de abril de 2008.



Sebastião Alves Aparecido  
Vereador



Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador



Maria Aparecida Andrade Oliveira  
Vereadora



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO nº 08/2008

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscrevem, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

- ✓ A construção de abrigos para os usuários dos transportes escolares nas localidades Bago, Baú e Tatu.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que por alguns estudantes e moradores apresentarem reclamações quanto a cachorro bravo, chuva e para evitarmos transtornos futuros como crianças circulando no meio da estrada.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 01 de abril de 2008.

*Sebastião Alves Aparecido*

Sebastião Alves Aparecido  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
- DE -	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	<u>01/Abri/2008</u>
Votação com	<u>08</u> - votos.
_____ PREZIDENTE	
Santo Antônio do Itambe <u>01/04/2008</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Avenida João Antônio Baracho, nº 252 - Fone: (33) 3428-1311

CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO nº 09/2008

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

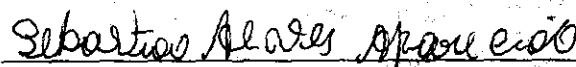
- ✓ Patrolamento e cascalhamento via Avenida Orestes Duarte até a Sra. Antônia de Acássia.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que esta rua está em difícil acesso devido ao estado em que se encontra.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 05 de Maio de 2008.



Sebastião Alves Aparecido  
Vereador



Valdetê Jerônimo Gonçalves  
Vereador



Valdêcy Ferreira Correa  
Vereador

Aprovaçõ 3ª Discussão e votação

Votos à favor 03 Votos contra -

Em 06 / 05 / 2008

  
Presidente

  
Cláudio Valmado de Lencina



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## Indicação Nº 01/2009

**VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, Vereador à Câmara Municipal de Itambé, que esta subscreve na forma regimental do inciso III do art. 15 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhado a seguinte **INDICAÇÃO**:

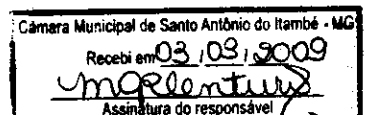
1. Determinar à Secretaria Municipal competente para aderir ao programa que prorrogou a licença maternidade para 06 meses, objetivando proporcionar maior tranquilidade às parturientes pós parto, para cuidarem de seus filhos e como contra partida receber benefícios dos órgãos federais.
- 2.

### Justificativa:

A adesão a este programa, tem por objetivo proporcionar maior espaço de tempo as mães pós parto para cuidar de seus filhos, sem ser prejudicada no seu serviço, e, ainda, o município ou as empresas que aderirem a este programa, receber incentivos do Governo Federal como contrapartida.

Sala das Reuniões, 03 de março de 2009.

*Vilmar Rodrigues dos Santos*  
Vereador





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## Indicação Nº 02/2009

**VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, Vereador à Câmara Municipal de Itambé, que esta subscreve na forma regimental do inciso III do art. 15 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhado a seguinte **INDICAÇÃO**:

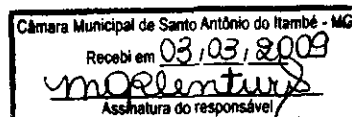
1. Proceder **A REVISÃO SALARIAL COM NEGOCIAÇÃO** para todos os níveis salariais de carreira ou de confiança do Quadro de Servidores deste Município.

**Justificativa:**

O pedido em comento, tem por base a inflação ocorrida nos últimos anos, e tem por objetivo recompor o poder aquisitivo do salário que cada servidor de carreira ou de confiança recebe mensalmente, o que lhe dará melhores condições de suportar as despesas mensais com a família.

Sala das Reuniões, 03 de março de 2009.

  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## Indicação Nº 03/2009

**VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, Vereador à Câmara Municipal de Itambé, que esta subscreve na forma regimental do inciso III do art. 15 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhado a seguinte INDICAÇÃO:

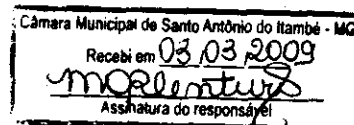
1. Autorizar ao Setor de Recursos Humanos – RH – A CONTINUIDADE DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E EFETIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO.

**Justificativa:**

A presente indicação visa atender o que determina o Estatuto dos Servidores e seus anexos – Quadro de Vencimentos e Vantagens – o que certamente dará ao servidor rentabilidade maior para o custeio das despesas mensais do conjunto familiar.

Sala das Reuniões, 03 de março de 2009.

*Vilmar Rodrigues dos Santos*  
Vereador







# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 02/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

- Seja patrolada e cascalhada a estrada que liga o ponto de ônibus da Comunidade Rural da Mutuca até a sua cabeceira.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que tendo em vista um melhor acesso a esta comunidade evitando assim futuros transtornos.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 04 de abril de 2009.

Valdete Rodrigues Martins

Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 03/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

- Seja finalizada a obra de abastecimento de água da Comunidade Rural de Bago.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que tendo em vista a necessidade desta água a esta comunidade e como já se encontra uma obra já em andamento a mesma é de grande urgência para os seus moradores.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 04 de abril de 2009.

Valdete Rodrigues Martins

Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 04/2009

Os Vereadores que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviados ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Cobrar ISS da empresa Melo Azevedo e da empresa Rocel, pela execução das obras asfálticas.

**J U S T I F I C A T I V A**

Tal medida se justifica adiante de que estão prestando serviços no município, na condição de prestadora de serviço, também é devedora de ISS, e a arrecadação deste irá beneficiar o município que com o produto da arrecadação poderá pagar alguma despesas;

Caso seja interessante para o município poderá negociar com a empresa, ao invés de pagar em moeda corrente, poderá fazer o recalçamento asfáltico nas ruas da cidade que necessitem de reparos.

Santo Antônio do Itambé, 02 de junho de 2009.

Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador

*Retirada pelo  
vereador Vilmar da  
reunião  
municipal*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 04/2009

Os Vereadores que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviados ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Cobrar ISS da empresa Melo Azevedo e da empresa Rocel, pela execução das obras asfálticas.

**J U S T I F I C A T I V A**

Tal medida se justifica ao fato de que estão prestando serviços no município, e na condição de prestadora de serviço, também é devedora de ISS, e a arrecadação deste irá beneficiar o município que com o produto da arrecadação poderá pagar alguma despesas;

Caso seja interessante para o município poderá negociar com a empresa, ao invés de pagar em moeda corrente, poderá fazer o recalçamento asfáltico nas ruas da cidade que necessitarem de reparos.

Santo Antônio do Itambé, 02 de junho de 2009.

---

Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 04/2009

Os Vereadores que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviados ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Cobrar ISS da empresa Melo Azevedo e da empresa Rocel, pela execução das obras asfálticas.

**J U S T I F I C A T I V A**

Tal medida se justifica ao fato de que estão prestando serviços no município, na condição de prestadora de serviço, também é devedora de ISS, e a arrecadação deste irá beneficiar o município que com o produto da arrecadação poderá pagar algumas despesas;

Caso seja interessante para o município poderá negociar com a empresa, adiante de pagar em moeda corrente, poderá fazer o recapamento asfáltico nas ruas da cidade que necessitarem de reparos.

Santo Antônio do Itambé, 02 de junho de 2009.

Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador

*retirada da reunião  
pelo vereador Vilmar  
implentado*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 05/2009

CELSO SOARES DA COSTA Vereador que subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Construir ponte na **Água Limpa**, (Cenibra-Itambé a Sabinópolis) por motivo de haver caído nas últimas cheias.

A presente indicação tem objetivo de restabelecer a passagem para veículos porque até a presente data não tem condições normais de tráfego para carro.

Foi realizado mutirão para conserto da passagem, para tráfego de carros pequenos. Mas a mesma está sendo utilizada por caminhões de até meia carga. Devido a isto, a ponte não suporta o peso e podendo acarretar problemas como acidentes e colocando em risco os seus usuários.

Santo Antônio do Itambé, 02 de junho de 2009.

Celso Soares da Costa  
Vereador

Recebi em  
04/06/09  
M. L. S. V.



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 05/2009


CELSO SOARES DA COSTA Vereador que subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Construir ponte na **Água Limpa**, (Cenibra-Itambé a Sabinópolis) por motivo de haver caído nas últimas cheias.

A presente indicação tem objetivo de restabelecer a passagem para veículos porque até a presente data não tem condições normais de tráfego para carro.

Foi realizado mutirão para conserto da passagem, para tráfego de carros pequenos. Mas a mesma está sendo utilizada por caminhões de meia carga. Devido a isto, a ponte não suporta o peso e podendo acarretar problemas com acidentes e colocando em risco os seus usuários.

Santo Antônio do Itambé, 02 de junho de 2009.

  
Celso Soares da Costa  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 06/2009

VILMAR Rodrigues dos Santos, Vereador que subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Determinar ao Serviço de Assistência Social, que desenvolva programa com gestantes do município que forem ganhar filho em maternidade em outra cidade, seja feito o registro de nascimento desse filho no Cartório de Registro Civil de Santo Antônio do Itambé.

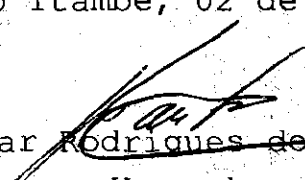
### JUSTIFICATIVA

Como todo mundo sabe, que quando uma senhora ganha uma criança em qualquer maternidade para retirar o filho de lá é necessário que apresente certidão de nascimento.

Temos observado e sido informados que as senhoras do município de Santo Antônio do Itambé quando ganham filhos em maternidade de outra cidade, o pai tem registrado o filho no cartório da cidade onde a esposa ganhou a criança, o que tem prejudicado o número de nascimento de itambeanos.

Assim, o número de itambeanos não tem crescido, porque não tem sido observada esta prática.

Santo Antônio do Itambé, 02 de junho de 2009.

  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador

Recbi. em  
out/06/09  
Julia





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 06/2009

VILMAR Rodrigues dos Santos, Vereador que subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Determinar ao Serviço de Assistência Social, que desenvolva programa com gestantes do município que forem ganhar filho em maternidade em outra cidade, seja feito o registro de nascimento deste filho no Cartório de Registro Civil de Santo Antônio do Itambé.


### JUSTIFICATIVA

Como todo mundo sabe que, quando uma senhora ganha uma criança em qualquer maternidade para retirar o filho de lá é necessário que apresente certidão de nascimento.

Temos observado e sido informados que as senhoras do município de Santo Antônio do Itambé quando ganham filhos em maternidade de outra cidade, o pai tem registrado o filho no cartório da cidade onde a esposa ganhou a criança, o que tem prejudicado o número de nascimento de itambeanos.

Assim, o número de itambeanos não tem crescido, porque não tem sido observada esta prática.

Santo Antônio do Itambé, 02 de junho de 2009.

  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 07/2009

REYNALDO EUZÉBIO FERREIRA, Vereador que subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Elaborar plano estabelecendo dia da semana, hora e rua para recolhimento do lixo ou entulho das ruas da cidade.
2. Estabelecido e levado ao conhecimento da população o plano de ação para recolhimento do lixo, seja aplicando multa estabelecida pelo Código Tributário aquele que desobedecer ou infringir as normas anunciadas.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo manter a cidade limpa e higienizada pronta para receber o visitante, e principalmente agora com a chegada do asfalto, certamente muitos turistas virão visitar a nossa querida Itambé.

Santo Antônio do Itambé, 02 de junho de 2009.

*Reynaldo Euzébio Ferreira*  
Reynaldo Euzébio Ferreira  
Vereador

*José da Conceição*  
José da Conceição  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG

*Meyverson Morão dos Santos*  
Meyverson Morão dos Santos  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Nivaldo Pereira da Fonseca  
SECRETÁRIO TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG

CÂMARA MUNICIPAL	
- DE -	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	02/JUNHO 2009
Votação com:	-08- votos.
<i>José da Conceição</i>	
PREFICIENTE	
Santo Antônio do Itambé	02/06/09



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 07/2009

REYNALDO EUZÉBIO FERREIRA, Vereador que subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Elaborar plano estabelecendo dia da semana, hora e rua para recolhimento do lixo ou entulho das ruas da cidade.
2. Estabelecido e levado ao conhecimento da população o plano de ação para recolhimento do lixo, seja aplicando multa estabelecida pelo Código Tributário a aquele que desobedecer ou infringir as normas anunciadas.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo manter a cidade limpa e higienizada pronta para receber o visitante, e principalmente agora com a chegada do asfalto, certamente muitos turistas virão visitar a nossa querida Itambé.

Santo Antônio do Itambé, 02 de junho de 2009.

*Reynaldo Euzébio Ferreira*  
Reynaldo Euzébio Ferreira  
Vereador

*José da Conceição*  
José da Conceição  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG

CÂMARA MUNICIPAL	
- DE -	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	02/JUNHO/2009
Votação com:	- 08 - votos.
PREF. MUNICIPAL	
Santo Antônio do Itambé	02/06/09

*Imayerson Mourão dos Santos*  
Imayerson Mourão dos Santos  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Nivaldo Pereira da Fonseca  
SECRETÁRIO TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG

Recb. em  
04/06/09  
*Justina*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 08/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:


- Seja fixado uma mata burro na estrada que liga a Comunidade de Cipó II a Comunidade dos Fonseca (na altura do morador Juscelino e Salvador).

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que as criações ficam passando de um terreno para o outro perturbando os moradores que ali residem.

Certos da pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 04 de agosto de 2009.

  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador

PREF. MUNIC. STO. ANTONIO DO ITAMBÉ

*Recebemos*

*02/08/2009*

*Daniel*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 08/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

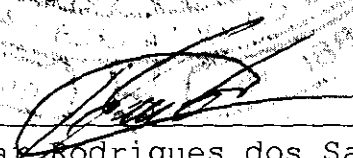
- Seja fixado uma mata burro na estrada que liga a Comunidade de Cipó II a Comunidade dos Fonseca (na altura do morador Juscelino e Salvador).

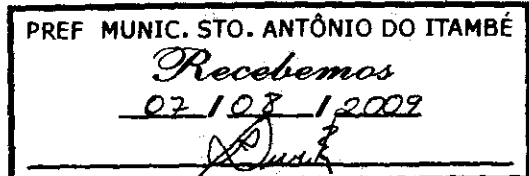
### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que as criações ficam passando de um terreno para o outro perturbando os moradores que ali residem.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 04 de agosto de 2009.

  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 09/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

- Seja finalizada a obra de fixação do ponto de ônibus da Comunidade Rural de Campo da Lagoa. .

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que os materiais para que seja fixado não se encontram no local onde os seus utilitários tanto estudantes quanto usuários de coletivos tem já com ponto de parada.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 04 de agosto de 2009.

*Nivaldo Pereira da Fonseca*

Nivaldo Pereira da Fonseca

Vereador

PREF. MUNIC. STO. ANTÔNIO DO ITAMBÉ

*Recebemos*

*07/08/2009*

*[Assinatura]*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 09/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

- Seja finalizada a obra de fixação do ponto de ônibus da Comunidade Rural de Campo da Lagoa.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que os materiais para que seja fixado não se encontram no local onde os seus utilitários tanto estudantes quanto usuários de coletivos tem já com ponto de parada.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 04 de agosto de 2009.

*Nivaldo Pereira da Fonseca*

Nivaldo Pereira da Fonseca

Vereador

PREF. MUNIC. STO. ANTÔNIO DO ITAMBÉ

*Recebemos*

*02/08/2009*

*[Assinatura]*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 10/2009


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:

- Seja solicitado da Cemig o fornecimento da manutenção elétrica nos postes onde não há fornecimento de energia.

Tal medida se justifica devido ao fato de que hoje existem ruas onde o fornecimento não existe provocando assim insegurança para os pedestres e para aqueles que utilizam as vias públicas. E outra coisa que se chama muito a atenção é a ausência da taxa de iluminação pública que se é paga por todos os moradores.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 01 de Setembro de 2009.

  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 10/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve, INDICA, ao Senhor Prefeito Municipal que sejam enviados esforços administrativos no seguinte sentido:


- Seja solicitado da Cemig o fornecimento da manutenção elétrica nos postes onde não há fornecimento de energia.


### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que hoje existem ruas onde o fornecimento não existe provocando assim insegurança para os pedestres e para aqueles que utilizam as vias públicas. E outra coisa que se chama muito a atenção é a questão da taxa de iluminação pública que se cobra para todos os moradores.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos vereadores e pelo Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Itambé, 01 de Setembro de 2009.

  
Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 11/2009

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Seja fixado nas ruas tambores de lixo para melhor recolhimento e auxílio na limpeza urbana.

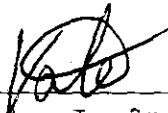
### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica ao fato de que nota-se que as ruas estão sujas e que não estamos tendo tambores de lixo disponíveis para que sejam colocados tantos os lixos domésticos, comerciais e outros que possam contribuir de forma educativa na conservação das mesmas.

Neste caso nota-se que com a ausência destes tambores de lixo as ruas não permanecem limpas podendo assim acarretar até mesmo problemas sanitários.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 01 de Setembro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 11/2009

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Seja fixado nas ruas tambores de lixo para melhor recolhimento e auxílio na limpeza urbana.

### J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se justifica ao fato de que nota-se que as ruas estão sujas e que não estamos tendo tambores de lixo disponíveis para que sejam colocados tantos os lixos domésticos, comerciais e outros que possam contribuir de forma educativa na conservação das mesmas.

Neste caso nota-se que com a ausência destes tambores de lixo as ruas não permanecem limpas podendo assim acarretar até mesmo problemas sanitários.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 01 de Setembro de 2009.

Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 12/2009

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

1. Seja fixado um mata-burro entre as estradas que ligam o Sr. Rildo, Sr. Dondoca e a Comunidade de Maria Nunes.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que os moradores reclamam que as criações existentes nesta região invadem terrenos vizinhos prejudicando suas plantações dos produtores locais.

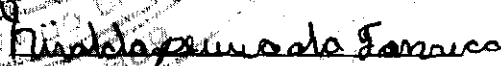
Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

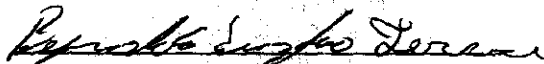
Santo Antônio do Itambé, 06 de Outubro de 2009.

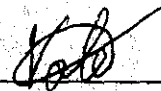
  
Celso Soares da Costa

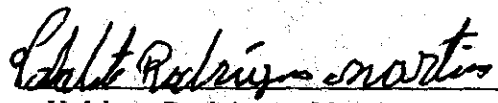
  
Edelvário Santos da Silva

  
Ineyverson Mourão dos Santos

  
Nivaldo Pereira da Fonseca

  
Reynaldo Euzébio Ferreira

  
Valdete Jerônimo Gonçalves

  
Valdete Rodrigues Martins

  
Vilmar Rodrigues dos Santos

Recebido

em 21/10/2009



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 13/2009

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Seja fixados vidros, sino, uma demarcação maior dos túmulos, a aquisição de um quarto para que sejam guardadas as ferramentas e/ou materiais utilizados pelo coveiro no Cemitério Municipal.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que as ferramentas e/ou materiais utilizados pelo coveiro responsáveis ficam dentro na cozinha onde são feitos os lanches e sabemos que o risco que todos correm com contaminações é muito grande, já a Capela do Cemitério necessita não só a fixação dos vidros nas janelas mas também a fixação do sino que se faz muito útil.

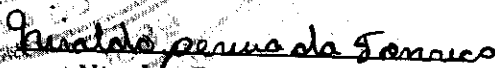
Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

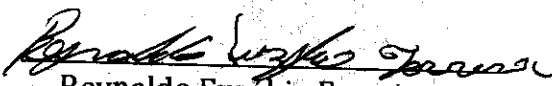
Santo Antônio do Itambé, 06 de Outubro de 2009

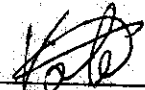
  
Celso Soares da Costa

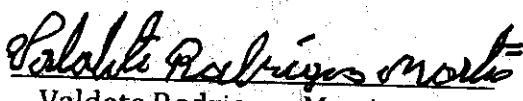
  
Edelvânio Santos da Silva

  
Ineyverson Mourão dos Santos

  
Nivaldo Pereira da Fonseca

  
Reynaldo Euzébio Ferreira

  
Valdete Jerônimo Gonçalves

  
Valdete Rodrigues Martins

  
Vilmar Rodrigues dos Santos

Recebido

em 25/10/2009

JAC



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 14/2009

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Seja feito o encascalhamento das estradas juntamente com a limpeza das mesmas.

### JUSTIFICATIVA

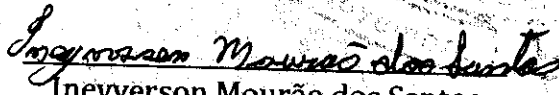
Tal medida se justifica devido ao fato de que os nas estradas rurais encontram-se trechos onde o mato esta tomando conta da estrada colocando em perdido a visibilidade da mesma e também das pessoas que a utilizam. Já o encascalhamento e necessário uma vez que no seu trajeto há locais que não estão tendo facilidade de trafegar veículos.

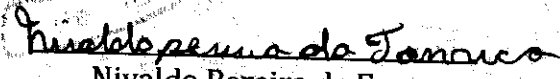
Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

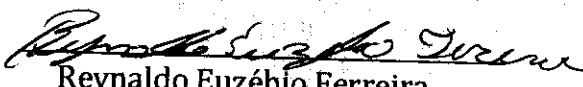
Santo Antônio do Itambé, 06 de Outubro de 2009

  
Celso Soares da Costa

  
Edelvânio Santos da Silva


  
Ineyverson Mourão dos Santos

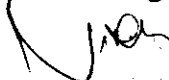
  
Nivaldo Pereira da Fonseca

  
Reynaldo Euzébio Ferreira

  
Valdete Jerônimo Gonçalves

  
Valdete Rodrigues Martins

  
Vilmar Rodrigues dos Santos

Recebido  
em 23/10/2009  




# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 15/2009

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

1. Seja fixado um quebra mola na saída da cidade a Serro na altura da Câmara Municipal.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que temos condutores de veículos que abusam do excesso de velocidade e também a quantidade de pedestres que utilizam esta via é muito grande. Outro ponto também importante questionado é quando a redução de acidentes uma vez que próxima a esta Casa Legislativa encontra-se a Escola Recanto de Vida - APAE.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 06 de Outubro de 2009.

\_\_\_\_\_  
Celso Soares da Costa

*Edelvânio Santos da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Edelvânio Santos da Silva

*Ineyverson Mourão dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
Ineyverson Mourão dos Santos

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
\_\_\_\_\_  
Nivaldo Pereira da Fonseca

*Reynaldo Euzébio Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
Reynaldo Euzébio Ferreira

\_\_\_\_\_  
Valdete Jerônimo Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Valdete Rodrigues Martins

*Vilmar Rodrigues dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
Vilmar Rodrigues dos Santos



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 15/2009

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Seja fixado um quebra mola na saída da cidade a Serro na altura da Câmara Municipal.


### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que temos condutores de veículos que abusam do excesso de velocidade e também a quantidade de pedestres que utilizam esta via é muito grande. Outro ponto também importante questionado é quando a redução de acidentes uma vez que próxima a esta Casa Legislativa encontra-se a Escola Recanto de Vida - APAE.

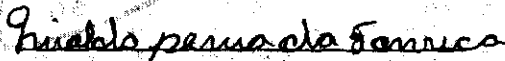
Certos de sua permanência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 06 de Outubro de 2009.

\_\_\_\_\_  
Celso Soares da Costa

  
Edelvânio Santos da Silva

  
Ineyverson Mourão dos Santos

  
Nivaldo Pereira da Fonseca

  
Reynaldo Euzébio Ferreira

\_\_\_\_\_  
Valdete Jerônimo Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Valdete Rodrigues Martins

  
Vilmar Rodrigues dos Santos





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 16/2009

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. Seja fixado nos Campos de Futebol das Comunidades Rural um pequeno Vestiário.

### JUSTIFICATIVA

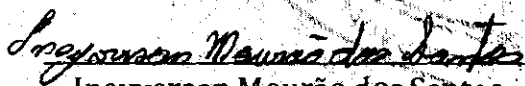
Tal medida se justifica devido ao fato de que é de grande importância ter um Vestiário nos Campos de Futebol nas Comunidades Rurais para que se tenha privacidade, segurança dos materiais esportivos.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

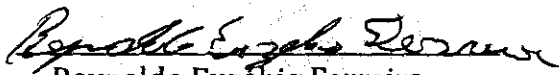
Santo Antônio do Itambé, 06 de Outubro de 2009.

  
Celso Soares da Costa

  
Edelvania Santos da Silva

  
Ineyverson Mourão dos Santos


  
Nivaldo Pereira da Fonseca

  
Reynaldo Euzébio Ferreira

  
Valdete Jerônimo Gonçalves

  
Valdete Rodrigues Martins

  
Vilmar Rodrigues dos Santos

Recebido  
em 21/10/2009  




# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 01/2010

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, o Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:


1. Sejam feitas a limpeza das vias públicas de todas as ruas pertencentes ao Bairro Ventosa e vielas dos moradores que residem a Rua Odilon Luiz da Cruz.

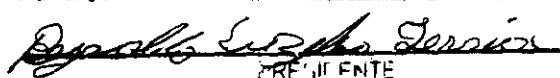
### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que os moradores reclamam que as ruas se encontram sujas, com entulho e com isto o risco de infecções e/ou doenças é muito grande.

Certos de sua pertinência da medida pugnamos por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 02 de Fevereiro de 2010.

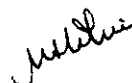
  
 Vilmar Rodrigues dos Santos  
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
- DE -	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	02/FEVEREIRO/2010
Voltação com:	- 08 - votos.
 PREFICIENTE	
Santo Antônio do Itambé	02/02/2010

Reynaldo Euzébio Ferreira  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Santo Antônio do Itambé - MG



Recebi em 12/02/10  
 às 13:52



Celso Soares da Costa  
 Vice-Presidente da Câmara Municipal  
 Santo Antônio do Itambé - MG

José da Conceição  
 Secretário - Tesoureiro da Câmara Municipal  
 Santo Antônio do Itambé - MG



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## Requerimento nº 08/2010

*Retirado*

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, Minas Gerais, Sr. José Augusto da Silva Neto, os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente **REQUERER**, que sejam fornecidas dentre as determinações dos § 2º e § 3º do art.26 da Lei Orgânica, as seguintes documentações e informações, quanto à:

- **Cópia de todos os Termos de Posse, tanto de Secretários Municipais (juntamente com suas respectivas Declarações de Bens, conforme prevê o art. 93 da Lei Orgânica Municipal), Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Encarregados de Turma, Defensor Público de 2010.**

### JUSTIFICATIVA

Tais documentações e informações são importantes para que sejam cumpridas as devidas fiscalizações, uma vez que somos fiscalizadores que buscamos sempre melhorar o funcionamento do Legislativo, função que foi atribuída ao cidadão investido na função de vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de Fevereiro de 2010.

Reynaldo Euzébio Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal

Celso Soares da Costa  
Vereador

Edelvânio Santos da Silva  
Vereador

Ineyverson Mourão dos Santos  
Vereador

José da Conceição  
Vereador

Nivaldo Pereira da Fonseca  
Vereador

Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

Valdete Rodrigues Martins  
Vereador

Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## Requerimento nº 08/2010

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, Minas Gerais, Sr. José Augusto da Silva Neto, os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente **REQUERER**, que sejam fomicidas dentre as determinações dos § 2º e § 3º do art.26 da Lei Orgânica, as seguintes documentações e informações, quanto à:

- **Cópia de todos os Termos de Posse, tanto de Secretários Municipais (juntamente com suas respectivas Declarações de Bens, conforme prevê o art. 93 da Lei Orgânica Municipal), Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Encarregados de Turma, Defensor Público de 2010.**

### JUSTIFICATIVA

Tais documentações e informações são importantes para que sejam cumpridas as devidas fiscalizações, uma vez que somos fiscalizadores que buscamos sempre melhorar o funcionamento do Legislativo, função que foi atribuída ao cidadão investido na função de Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de Fevereiro de 2010.

Reynaldo Euzébio Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal

Celso Soares da Costa  
Vereador

Edeivano Santos da Silva  
Vereador

Ineyverson Mourão dos Santos  
Vereador

José da Conceição  
Vereador

Nivaldo Pereira da Fonseca  
Vereador

Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

Valdete Rodrigues Martins  
Vereador

Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## Requerimento nº 09/2010

*Retirado*

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, Minas Gerais, Sr. José Augusto da Silva Neto, os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente **REQUERER**, que sejam fornecidas dentre as determinações dos § 2º e § 3º do art.26 da Lei Orgânica, as seguintes documentações e informações, quanto à:

- **Cópia de todas as contas telefônicas desde 01/01/2009 à 31/01/2010 de todas as Linhas de Celulares Cooperativos que esta Administração adere com seus respectivos pagamentos.**

### JUSTIFICATIVA

Tais documentações e informações são importantes para que sejam cumpridas as devidas fiscalizações, uma vez que somos fiscalizadores que buscamos sempre melhorar o funcionamento do Legislativo, função que foi atribuída ao cidadão investido na função de Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de Fevereiro de 2010.

Reynaldo Euzébio Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal

Celso Soares da Costa  
Vereador

Edevario Santos da Silva  
Vereador

Ineyverson Mourão dos Santos  
Vereador

José da Conceição  
Vereador

Nivaldo Pereira da Fonseca  
Vereador

Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

Valdete Rodrigues Martins  
Vereador

Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## Requerimento nº 09/2010

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, Minas Gerais, Sr. José Augusto da Silva Neto, os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente **REQUERER**, que sejam fornecidas dentre as determinações dos § 2º e § 3º do art.26 da Lei Orgânica, as seguintes documentações e informações, quanto à:

- **Cópia de todas as contas telefônicas desde 01/01/2009 à 31/01/2010 de todas as Linhas de Celulares Cooperativos que esta Administração adere com seus respectivos pagamentos.**

### JUSTIFICATIVA

Tais documentações e informações são importantes para que sejam cumpridas as devidas fiscalizações, uma vez que somos fiscalizadores que buscamos sempre melhorar o funcionamento do Legislativo, função que foi atribuída ao cidadão investido na função de Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de Fevereiro de 2010.

Reynaldo Euzébio Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal

Celso Soares da Costa  
Vereador

Edeivano Santos da Silva  
Vereador

Ineyverson Mourão dos Santos  
Vereador

José da Conceição  
Vereador

Nivaldo Pereira da Fonseca  
Vereador

Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

Valdete Rodrigues Martins  
Vereador

Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## Requerimento nº 07/2010

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, Minas Gerais, Sr. José Augusto da Silva Neto, os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente **REQUERER**, que sejam fornecidas dentre as determinações dos § 2º e § 3º do art.26 da Lei Orgânica, as seguintes documentações e informações, quanto à:

- Cópia de toda a prestação de conta mensal (01/01/2009 à 31/12/2009) desta Administração no Exercício Financeiro de 2009, contendo Empenhos com suas respectivas notas fiscais e cópias de cheques, separadas por Secretarias sem faltar um relatório e sem faltar uma nota fiscal e nota de empenho completa.

### JUSTIFICATIVA

Tais documentações e informações são importantes para que sejam cumpridas as devidas fiscalizações, uma vez que somos fiscalizadores que buscamos sempre melhorar o funcionamento do Legislativo, função que foi atribuída ao cidadão investido na função de Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de Fevereiro de 2010.

Reynaldo Euzébio Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal

Celso Soares da Costa  
Vereador

Edelvante Santos da Silva  
Vereador

Ineyverson Mourão dos Santos  
Vereador

José da Conceição  
Vereador

Nivaldo Pereira da Fonseca  
Vereador

Valdete Jerônimo Gonçalves  
Vereador

Valdete Rodrigues Martins  
Vereador

Vilmar Rodrigues dos Santos  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Senhor Reynaldo Euzébio Ferreira

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## INDICAÇÃO 02/2010

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. A fixação de dois pontilhões metálicos (mata-burros), sendo um na entrada para a estrada da propriedade do Sr. Vicente Domingos, e outro na entrada da localidade de Mandu, Maria Nunes.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que diversas vezes vêm atravessando estradas e invadindo propriedades, causando transtornos para proprietários, moradores, pedestres e veículos.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 02 de Março de 2010.

*Valdete Jerônimo Gonçalves*

Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves

Autor da proposição

Recebi em  
15/03/10  
Juliana





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Reynaldo Euzébio Ferreira

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## INDICAÇÃO 03/2010

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. A recuperação com encaascalhamento da estrada de acesso à Cachoeira da Fumaça, através da propriedade do Sr. Adair Rodrigues.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica uma vez que o acesso se dá através de trecho íngreme, o que dificulta o trânsito de veículos. No presente período, de grande fluxo de turistas, o que gera renda para o Município, torna-se importante garantir o acesso aos nossos mais importantes pontos turísticos, a exemplo da Cachoeira da Fumaça.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 02 de Março de 2010.

  
Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos  
Autor da proposição

Recebi em  
15/03/10  
Juliana



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Reynaldo Euzébio Ferreira

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## INDICAÇÃO 04/2010

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. O início do fornecimento de água para os moradores da comunidade Bagó.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que a rede de distribuição já se encontra instalada há cerca de 5 anos. Entretanto, até o momento, tal obra não foi concluída e a população local vem sofrendo com o desabastecimento de água, necessitando percorrer grandes distâncias para ter acesso à água de qualidade.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 02 de Março de 2010.

Vereador Valdete Rodrigues Maritins

Autor da proposição

Recebi em  
15/03/10  
Juliana



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

**Senhor Reynaldo Euzébio Ferreira**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé**

## INDICAÇÃO 05/2010

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. A recuperação, com encausamento, da estrada de acesso à comunidade da Muruca.

### JUSTIFICATIVA

A estrada, como é de conhecimento de todos, encontra-se em mau estado de conservação, dificultando o trânsito de pedestres e veículos, trazendo grande transtorno para os moradores da região que necessitam se deslocar através do referido trecho.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 02 de Março de 2010.

Vereador Valdete Rodrigues Maritins

Autor da proposição

Recebi em  
15/03/10  
M. L. S.



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Reynaldo Euzébio Ferreira  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## INDICAÇÃO 06/2010

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. A instalação de dois pontilhões metálicos (mata-burros) na área central da comunidade de Bagres.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida atenderá a um constante pedido de moradores da referida comunidade, notadamente a Sra. Conceição e Sr. José "Consolita". Todos reclamam do trânsito de animais no local, sendo de grande importância a instalação de tais equipamentos, com vistas a evitar que referidos animais invadam residências ou propriedades vizinhas.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 02 de Março de 2010.

*Valdete Rodrigues Maritins*

Vereador Valdete Rodrigues Maritins

Autor da proposição

Recebi em  
15/03/10  
Muller



Câmara Municipal de Santo Antonio do Itambé  
CNPJ 38.521.829/0001-02

Ao Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

**INDICAÇÃO 07/2010**

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. O Patrolamento e encascalhamento da estrada da região do Botafogo, Canavial e Maria Nunes, com limpeza das suas margens.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se justifica devido ao fato de que o local se encontra praticamente intransitável. A população tem cobrado uma resposta do Executivo para a solução da situação destas estradas.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 06 de Abril de 2010.

Vereador Reynaldo Euzébio Ferreira  
Autor da proposição

Recbi. em  
09/04/10  
*[Handwritten initials]*



Câmara Municipal de Santo Antonio do Itambé  
CNPJ 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Reynaldo Euzébio Ferreira  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

**INDICAÇÃO 08/2010**

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Encascalhamento das estradas das regiões de Cipo I, Cipo II, Água Limpa e Bagres.

**JUSTIFICATIVA**

Vários pontos das referidas estradas estão intransitáveis, impedindo o transito de pedestres e veículos. Notadamente o transporte de estudantes das referidas regiões.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 06 de Abril de 2010.

Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves  
Autor da proposição

Recebi em  
09/04/10  
*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Órgão da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## INDICAÇÃO 09/2010

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

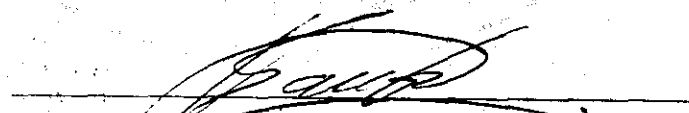
1. O Patrolamento e encascalhamento da estrada que dá acesso a Comunidade Rural de Taquaruçú.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de que o local se encontra praticamente intransitável, uma vez que atrapalha o deslocamento dos moradores que lá residem principalmente quando é necessário por questões de saúde e também afeta os alunos da rede de ensino.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 04 de Maio de 2010.

  
Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos  
Autor da proposição

Recebi em 21/05/10  
*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Senhor Reynaldo Euzébio Ferreira  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## INDICAÇÃO 10/2010

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

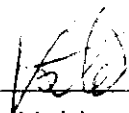
1. Instalação de mata-burros no acesso à propriedade da Sra. Darquinha e outro no acesso da propriedade do Sr. Geraldo Pedro, em vias municipais.

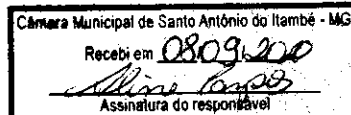
## JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que vários animais invadem a rodovia, podendo causar acidentes. Tais mata-burros foram retirados pelo Município já há algum tempo, para realização de obras diversas e não foram recolocados.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 08 de Setembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves  
Autor da proposição







# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Reynaldo Euzébio Ferreira  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## INDICAÇÃO 10/2010

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

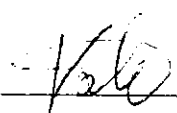
1. Instalação de mata-burros no acesso à propriedade da Sra. Darquinha e outro no acesso da propriedade do Sr. Geraldo Pedro, em vias municipais.

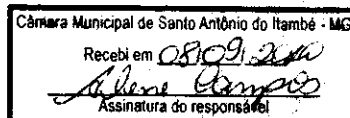
## JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que vários animais invadem a rodovia, podendo causar acidentes. Tais mata-burros foram retirados pelo Município já há algum tempo, para realização de obras diversas e não foram recolocados.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 08 de Setembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves  
Autor da proposição





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

**Exmo. Senhor Reynaldo Euzébio Ferreira**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé**

## INDICAÇÃO 11/2010

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

1. A fixação de uma manilha na entrada da Comunidade Rural de

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de a manilha atual se encontra estourada em sua entrada.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 04 de Novembro de 2010.

Vereador Reynaldo Euzébio Ferreira

Autor da Proposição



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

**Exmo. Senhor Reynaldo Euzébio Ferreira**  
**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé**

## INDICAÇÃO 11/2010

O Vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, sejam enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

I. A fixação de uma manilha na entrada da Comunidade Rural de

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica devido ao fato de a manilha atual se encontra estourada em sua entrada.

Certo da pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos Vereadores e pelo Prefeito.

Santo Antônio do Itambé, 04 de Novembro de 2010.

Vereador Reynaldo Euzébio Ferreira

Autor da Proposição



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Celso Soares da Costa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## INDICAÇÃO nº 01/2011.

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

1. Que o Executivo Municipal faça a adequação da Licença Maternidade junto ao Estatuto do Servidor Público Municipal, garantindo à gestante e adotante a licença maternidade de 06 (seis) meses, conforme já prevê a legislação federal e estadual.

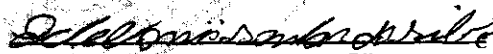
### JUSTIFICATIVA


Tal medida se justifica em razão do claro descompasso da legislação municipal acerca da matéria, que hoje, encontra-se como sendo a única que não estabelece a progressão dos atuais 04 (quatro) para 06 (seis) meses de licença maternidade. Estudos incontroversos garantem que a licença estendida traz inúmeros benefícios para a gestante e para o desenvolvimento infantil, favorecendo a amamentação, gerando melhor laços psicológicos e a família como um todo, com mínimos gastos para o município.

Destaca-se que esta é uma matéria legislativa de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, e que deve ser o mesmo o autor da proposição, mas o Poder Legislativo, enquanto representante do povo, pode e deve atuar no fomento destas medidas, sendo o que se requer através da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 04 de Abril de 2011.

  
Ineyverson Mourão dos Santos

  
Edelvânio Santos da Silva

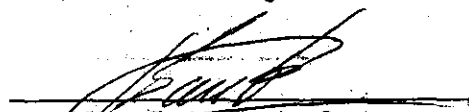
  
José da Conceição

  
Nivaldo Pereira da Fonseca

  
Valdete Jerônimo Gonçalves

  
Valdete Rodrigues Martins

  
Reynaldo Euzébio Ferreira

  
Vilmar Rodrigues dos Santos



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Celso Soares da Costa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## Indicação nº 02/2011

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviada ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

- **Que sejam encaminhadas soluções para o calçamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas desta Cidade.**

### Justificativa

Tal medida se justifica em razão que o a Lei Municipal nº 310/2011 que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências" prevê:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
02.07.01.15.451.0025.3012.	Calçamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas	44905101	362	R\$ 80.000,00

Infelizmente, estamos enfrentando grandes problemas nas Avenidas João Antônio Baracho, Antônio Gonçalves Júnior entre outras, como buracos, má conservação, lixo no meio das ruas, rede de esgoto, entulhos além de terras jogada no meio das ruas e isto além de não ser correto é um problema social que pode acarretar problemas de saúde para os moradores.

Destaca-se que a execução desta Obra e Instalação Domínio Público é de competência exclusiva do Poder Executivo uma vez que está autorizado por esta Casa Legislativa a sua execução conforme prevê no Orçamento vigente.



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 01 de Agosto de 2011.

Ineyverson Mourão dos Santos

Edelvanio Santos da Silva

José da Conceição

Nivaldo Pereira da Fonseca

Valdete Jerônimo Gonçalves

Valdete Rodrigues Martins

—

Reynaldo Euzébio Ferreira

Vilmar Rodrigues dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em	01 / 08 / 2011
Votação com	- 07 - votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	01 / 08 / 2011



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Celso Soares da Costa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## Indicação nº 03/2011

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviada ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

- **Que sejam encaminhadas soluções para a melhoria do sistema de transmissão de sinais de televisão desta Cidade.**

### Justificativa

Tal medida se justifica em razão que o a Lei Municipal nº 310/2011 que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências" prevê:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	VALOR
02.07.01.24.722.0025.2081	Manutenção da Torre de Captação Sinais Televisão	R\$ 29.000,00

Infelizmente não temos uma transmissão de sinais de televisão aplausivos neste município deixando a população que não possuem outros recursos sem este serviço que é de direito.

Destaca-se que a execução desta é de competência exclusiva do Poder Executivo uma vez que está autorizada por esta Casa Legislativa a sua execução conforme prevê no Orçamento vigente.



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 01 de Agosto de 2011.

Ineyverson Mourão dos Santos

Edelvanio Santos da Silva

José da Conceição

Nivaldo Pereira da Fonseca

Valdete Jerônimo Gonçalves

Valdete Rodrigues Martins

Vilmar Rodrigues dos Santos

Reynaldo Euzébio Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em <u>01</u> / <u>08</u> / <u>2011</u>	
Votação com <u>07</u> votos.	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>01</u> / <u>08</u> / <u>2011</u>	





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Celso Soares da Costa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## Indicação nº 04/2011

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviada ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

- **Que sejam encaminhadas soluções para a limpeza pública das ruas, avenidas e praças desta Cidade.**

### Justificativa

Tal medida se justifica em razão que o a Lei Municipal nº 310/2011 que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências" prevê:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	VALOR
02.07.01.15.452.0024.2072	Atividades de Limpeza Pública Municipal	R\$ 235.000,00

Nota-se nitidamente que há muitas ruas, praças e avenidas nesta cidade que necessitam reparos, limpeza entre outros. Nota-se também claramente que há acúmulo de lixo, má conservação das praças, das avenidas e nas ruas desta cidade. Uma vez que é de suma importância a melhoria da qualidade de vida dos moradores desta cidade que além de possuir um grande reserva ambiental.

Destaca-se que a execução desta é de competência exclusiva do Poder Executivo uma vez que está autorizada por esta Casa Legislativa a sua execução conforme prevê no Orçamento vigente.



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 01 de Agosto de 2011.

Ineyerson Mourão dos Santos

Edelvanio Santos da Silva

José da Conceição

Nivaldo Pereira da Fonseca

Valdete Jerônimo Gonçalves

Valdete Rodrigues Martins

Reynaldo Euzébio Ferreira

Vilmar Rodrigues dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em	01 / 08 / 2011
Votação com	- 07 - votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	01 / 08 / 2011



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Celso Soares da Costa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## Indicação nº 05/2011

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviada ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

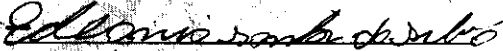
- **Que sejam fixados mataburros nas localidades de Cipó I, Água Limpa, Bagres e Cipó II.**

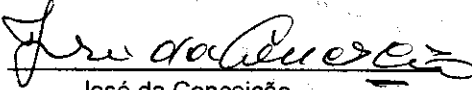
### Justificativa

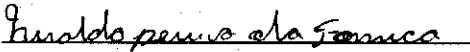
Nota-se claramente que há existência de mataburros que apresentam risco a seus usuários. Como o tráfego de veículos pesados também é intenso e também é a rota que compreende o veículo escolar. Existem mataburros com o seu estado de conservação ruim, outros mal instalados. Com isto e no intuito de evitar problemas futuros contamos com a colaboração do Executivo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 19 de Setembro de 2011.

  
Ineyverson Mourão dos Santos

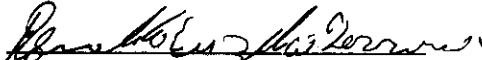
  
Edelvanio Santos da Silva

  
José da Conceição

  
Nivaldo Pereira da Fonseca

  
Valdete Jerônimo Gonçalves

  
Valdete Rodrigues Martins

  
Reynaldo Euzébio Ferreira

  
Vilmar Rodrigues dos Santos



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Celso Soares da Costa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## Indicação nº 06/2011

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviada ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

- **Que sejam encaminhados soluções quanto a água na localidade de Pedreira. (Zé Ricardo, Sebastião, José Antônio, Maria Geralda, Lilico, Maura, Wilson, Rosa Machado e Ronaldo Machado – estes como ponto de referência)**

### Justificativa

Esta localidade de Pedreira há existência de moradores que não possuem acesso a água. Sabendo –se que este Legislativo já autorizou em seu orçamento os recursos financeiros, solicitamos que o Executivo local utilize-os nesta localidade além de outras uma vez que é de exclusividade Executiva a realização de obras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 19 de Setembro de 2011.

Ineyverson Mourão dos Santos

Edeivania Santos da Silva

José da Conceição

Nivaldo Pereira da Fonseca

Valdete Jerônimo Gonçalves

Valdete Rodrigues Martins

Reynaldo Euzébio Ferreira

Vilma Rodrigues dos Santos



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Celso Soares da Costa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## Indicação nº 07/2011

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviada ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

- **Que sejam encaminhados soluções quanto a fixação de um quebra - mola no Cipó I na altura da residência do Sr. Geraldo Baninho juntamente com uma placa indicativa.**

### Justificativa

Tal indicação se justifica devido ao fato de ser um lugar onde está sendo freqüente o uso abusivo de velocidade podendo, portanto a qualquer momento ocasionar um acidente seja eles entre pedestres e animais que por lá circulam, justamente por lá ser uma travessia de animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 03 de Outubro de 2011.

Ineyverson Mourão dos Santos

Edelvanió Santos da Silva

José da Conceição

Nivaldo Pereira da Fonseca

Valdete Jerônimo Gonçalves

Valdete Rodrigues Martins

Reynaldo Euzébio Ferreira

Vilmar Rodrigues dos Santos



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Senhor Celso Soares da Costa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

## Indicação nº 08/2011


Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviada ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:


- **Que sejam encaminhados soluções quanto ao fornecimento de água na Comunidade Rural de Cipó I.**

### Justificativa

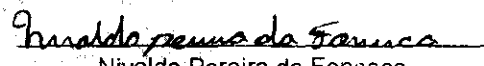
Tal medida se justifica porque o fornecimento de água da referida localidade está sendo realizada até a altura do Sr. José de Baneco. E com isto muitos de seus usuários estão sendo prejudicados por não terem o referido serviço de abastecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 03 de Outubro de 2011.

  
Ineyverson Mourão dos Santos

  
Edelvânio Santos da Silva


  
José da Conceição

  
Nivaldo Pereira da Fonseca

  
Valdete Jerônimo Gonçalves

  
Valdete Rodrigues Martins

  
Reynaldo Euzébio Ferreira

  
Vilmar Rodrigues dos Santos



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO nº 001/2012.

Os vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, após aprovado em Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, INDICANDO e solicitando a adoção das seguintes medidas administrativas:

1. *Seja reformada a estrada de acesso à comunidade denominada Mandú (Maria Nunes), com a colocação de Mata-burros, manilhas diâmetro 030, estes onde necessário, e cascalhamento de todo o trecho.*

Tais medida tem como justificativa o fato de que atualmente a estrada impede totalmente o acesso de veículos ao local, sejam carros, motos ou caminhões, prejudicando e colocando em risco a vida dos moradores, especialmente em casos de urgência ou emergência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 06 de março de 2012.

  
Vereador

  
Vereador

Vereador

  
Vereador

**Valdete Jerônimo Gonçalves**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

  
Vereador

  
Vereador

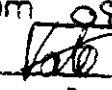
  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

Recebido em  
07/03/2012

Carlito Aparecido Ribeiro  
SEC. PLANEJ. POLÍTICAS PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em	06 / 03 / 2012
Votação com	08 votos.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé, 06 / 03 / 2012	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02  
INDICAÇÃO nº 002/2012.

Os vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, após aprovado em Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, INDICANDO e solicitando a adoção das seguintes medidas administrativas:

1. Seja solicitado aos representantes da Viação Serro que seja estabelecido como Ponto de Embarque e Desembarque de Passageiros o estabelecimento situado na Avenida João Antônio Baracho, nº 251, Bar do Zé Antônio, ao lado da Câmara Municipal, inclusive sendo providenciada a devida sinalização.

Tal medida tem como justificativa o fato de que atualmente não existe um ponto de referência para uso dos passageiros nesta cidade, facilitando o acesso e uso dos coletivos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 06 de março de 2012.

  
Vereador

Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

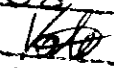
  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

Recebido em  
07/03/2012  
Carlito Aparecido Ribeiro  
SEC. PLANEJ. POLÍTICAS PÚBLICAS

**Valdete Jerônimo Gonçalves**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Aprovado em 06 / 03 / 2012  
Votação com 08 votos.  
  
Presidente  
Santo Antônio do Itambé 06 / 03 / 2012





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº003/2012

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, apresento a Vossa Excelência de acordo com o Regimento Interno, a presente indicação sugerindo ao Sr. Prefeito que proceda a regulamentação do Salário dos ACS (Agente Comunitário de saúde) do nosso Município ao padrão de vencimento estabelecido pelo Governo Federal.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária uma vez que a Portaria nº459, de 15 de Março de 2012, que fixa o salário em R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) para os ACS, tem vinculação a ser observada em todo o país, e até a presente data o prefeito ainda não se manifestou sobre este aumento e muito menos vem cumprindo esta obrigação, lembrando que estes valores são decorrentes de Programa Federal e os repasses ocorrem todos os meses já com os corretos vencimentos.

Santo Antônio do Itambé, aos 05 de junho de 2012.

Celso Soares da Costa

Ineyverson Mourão dos Santos

Reynaldo Euzébio Ferreira

Valdete Rodrigues Martins

Edelvânio Santos da Silva

José da Conceição

Nivaldo Pereira da Fonseca

Vilmar Rodrigues dos Santos

Valdete Jerônimo Gonçalves

Recebido em 06/06/2012  
Carimbo: Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Valdete Jerônimo Gonçalves  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

---

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---

**Ministério da Saúde**  
**Gabinete do Ministro****PORTARIA Nº 459, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica; e,

Considerando a necessidade de revisar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente às equipes de Saúde da Família, às equipes de Saúde Bucal e aos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês, o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.

Parágrafo único. No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no caput deste artigo.

Art. 2º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2012.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---

Caril: Aparecido R. P. de  
Z. Z. Z. POLÍTICAS PÚBLICAS

**INDICAÇÃO**

**ANO 2013**

**Exmº. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves**  
**D.D. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do**  
**Itambé**

Eu, Humberto Magno Ramos, vereador desta Câmara Municipal que a esta subscreve na forma na forma regimental depois de ouvido e aprovado, seja enviada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação

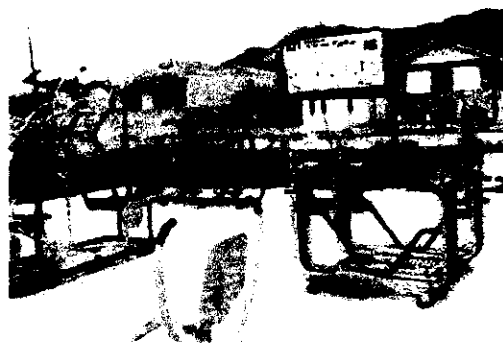
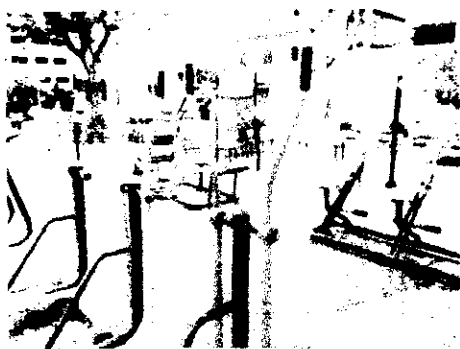
**Criação da Academia da Praça "Mudança para a vida"**

### **Justificativa**

O presente projeto justifica-se pelo fato de que a maioria dos seres humanos modernos vem deixando de lado as práticas esportivas, o que muitas vezes leva a um estilo de vida sedentário, provocando distúrbios como: má alimentação, obesidade, tabagismo, stress, doenças coronarianas, etc.

Com relação a essa atitude creio que a prefeitura municipal de Santo Antônio do Itambé, através da secretaria municipal de saúde dará ênfase e impulso a este projeto para que o mesmo transcorra em perfeita ordem, uma vez que o mesmo será de grande valia para os munícipes.

Ressalto aqui, que o referido projeto visa destacar a importância das atividades físicas para uma vida saudável e franquear a população itambeana o acesso a essas atividades, sobre orientação profissional garantindo segurança e os melhores resultados para a melhoria das condições gerais da saúde de Santo Antônio do Itambé.



Certo de sua pertinência da medida puguino por seu acatamento pelos nobres companheiros desta Egrégia Câmara e pelo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 08 de fevereiro de 2013.

*Humberto Magno Ramos*

Humberto Magno Ramos – Vereador  
Autor do projeto

Exmº Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

**Indicação nº.002/2013**

O Vereador que a esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, seja enviado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação.

1- Patrolamento e encascalhamento, com Bateção das rodovias pertencentes ao Plano Rodoviário Municipal que liga a Sede aos Povoados de Ouro Fino, Bagres, Água Limpa, Queimadas, Botafogo, Canavial, Tapera e Bagô.

**Justificativa**

Para facilitar a locomoção dos veículos e o transporte Escolar, principalmente nas ocasiões das chuvas constantes em que grande parte dos alunos matriculados na Sede perdem muitas aulas.

Certo de sua pertinência da medida pugno por seu acatamento pelos nobres companheiros desta Egrégia Câmara e pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente



---

Humberto Magno Ramos  
Vereador

Santo Antônio do Itambé, 08 de março de 2013.

Exmº Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

**Indicação nº. 003/2013**

O Vereador que abaixo subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado, seja enviado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação.

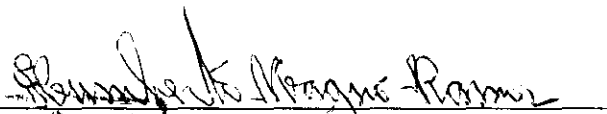
- 1- Construção de um pontilhão na localidade dos Rochas.

**Justificativa**

Tendo em vista que as famílias que residem entre o Rio São João e o Rio Madre cujas corredeiras, lançam suas águas no Rio Guanhães torna-se necessário a construção de um pontilhão uma vez que a existente está em péssimas condições e vai dificultar as famílias que residem entre um e outro na locomoção em época de chuva com grande enchente.

Certo da compreensão de todos os nobres companheiros da Câmara e acatamento pelo Prefeito Municipal de tal iniciativa, valho-me da presente para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Humberto Magno Ramos  
Vereador

Santo Antônio do Itambé, 08 de março de 2013.

Exmº Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

**Indicação nº. 004/2013**

O Vereador que a este subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovado, seja enviado ao Exmº. Prefeito Municipal a seguinte indicação.

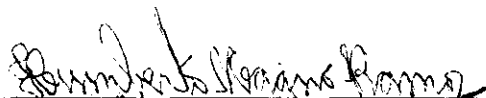
- 1- Construção de um Mirante no morro São Caetano desta cidade.

**Justificativa**

Itambé, cidade tipicamente turística e considerando que no alto do São Caetano se ergue o cruzeiro cujas luzes reluzentes indicam todo o caminho da Salvação e por ter sido construído pelo nosso querido ex-Prefeito João Antônio Baracho de saudosa memória, cuja história Itambeana não duvida torna-se necessária à construção de um Mirante cuja finalidade será a atração de todos que por ali passarem.

Certo de sua pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos nobres companheiros desta Egrégia Câmara e pelo Ilustríssimo Prefeito Municipal.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Humberto Magno Ramos  
Vereador

Santo Antônio do Itambé, 08 de março de 2013.

Exmº Senhor, .  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
D.D. Vereador Presidente da Câmara Municipal

**Indicação nº.007/2013**

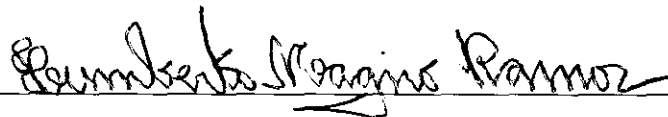
O vereador que a esta subscreve dentro das normas regimentais depois de ouvido e aprovado, seja enviado ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

1)- Construção de um cômodo e/ou espaço para a colocação de Materiais que se usa no Parque da Eternidade (Cemitério).

**Justificativa**

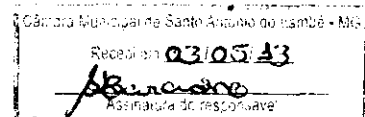
Tal solicitação está sendo feita uma vez que a capela está servindo de depósito de material de sepultamento e materiais para a construção de túmulos e a maioria das vezes quando ocorre velório é preciso que os mesmos sejam removidos rapidamente pela funcionário que lá trabalha, tornando-se necessário e de grande valia a construção do depósito de material atrás da capela São Miguel do Parque da Eternidade.

Atenciosamente,



Humberto Magno Ramos  
Vereador

Santo Antônio do Itambé, 30 de abril de 2013.







# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

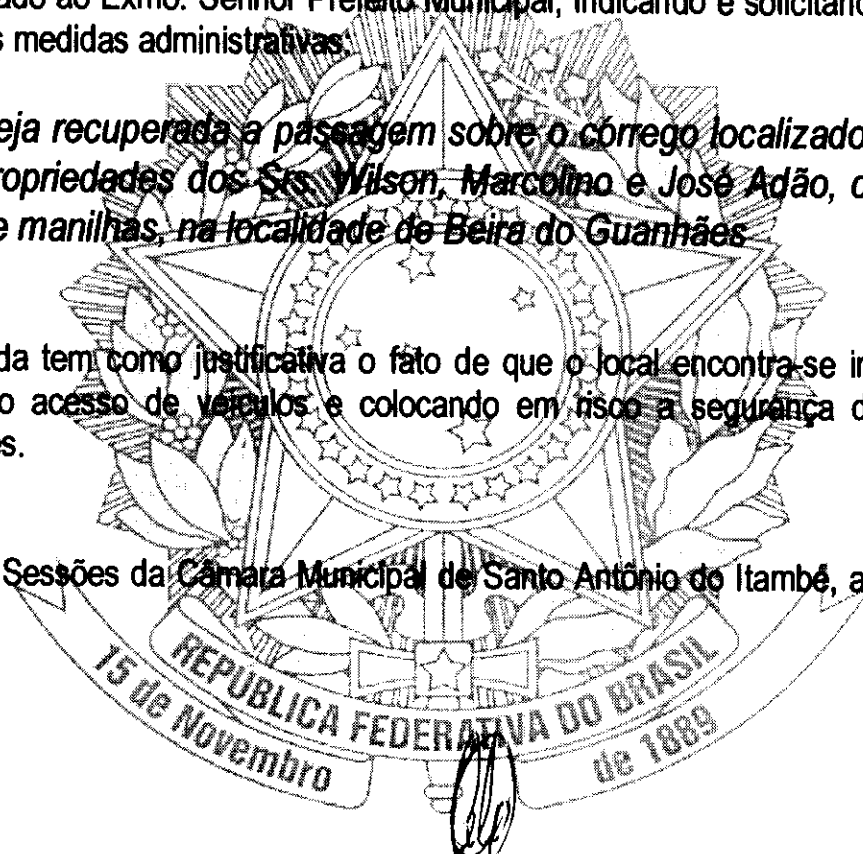
## INDICAÇÃO nº 008/2013.

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem apresentar a presente INDICAÇÃO solicitando que, após aprovado em Plenário, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Indicando e solicitando a adoção das seguintes medidas administrativas:

1. *Seja recuperada a passagem sobre o córrego localizado na divisa das propriedades dos Srs. Wilson, Marcolino e José Adão, com colocação de manilhas, na localidade de Beira do Guanhães*

Tal medida tem como justificativa o fato de que o local encontra-se intransitável, não permitindo acesso de veículos e colocando em risco a segurança dos pedestres e moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 05 de Junho de 2013.



**Vereador Celso Soares da Costa**  
Autor da Proposição

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em	05 / 06 / 13
Votação com	08 / 08
<i>Vol</i>	
Santo Antônio do Itambé 04 / 06 / 13	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO nº 008/2013.

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem apresentar a presente INDICAÇÃO solicitando que, após aprovado em Plenário, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Indicando e solicitando a adoção das seguintes medidas administrativas:

1. *Seja recuperada a passagem sobre o córrego localizado na divisa das propriedades dos Srs. Wilson, Marcolino e José Adão, com colocação de manilhas, na localidade de Beira do Guanhães*

Tal medida tem como justificativa o fato de que o local encontra-se intransitável, não permitindo acesso de veículos e colocando em risco a segurança dos pedestres e moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 05 de Junho de 2013.

**Vereador Celso Soares da Costa**  
Autor da Proposição

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em	04 / 06 / 13
Votação com	08 votos.
<i>Vote</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 04 / 06 / 13	

Exmo. Sr .

Valdete Jerônimo Gonçalves ,

D.D Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Indicação nº : 09 /2013

De: 21/06/2013

Eu , Humberto Magno Ramos , Vereador deste Legislativo que a esta subscreve na forma regimental , depois de ouvido e aprovado seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal , a seguinte indicação :

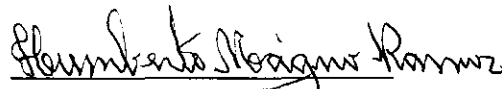
- 1- Construção do calçamento na praça Martinópolis , no povoado de Bagres .

Justificativa :

Por se tratar de uma comunidade com grande número de população e por ali realizar um das festas tradicionais do município já prevista em lei , como também já inserida no calendário turístico do município , localidade esta que diariamente recebe turistas para a visitação da gruta da Lapinha , gruta esta que possui sua história , conclamo como representante desta casa a aprovação de lei para a construção do calçamento em bloquete na praça Martinópolis , em uma extensão de aproximadamente de 2.000m<sup>2</sup> até próximo a residência de D. Conceição viúva do Sr. José Paulo , satisfazendo assim os anseios dos moradores daquela comunidade .

Certo de sua pertinência da medida por seu acatamento pelos nobres companheiros desta egrégia câmara e pelo Sr. Prefeito Municipal .

Atenciosamente



Humberto Magno Ramos

Autor

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
APROVADO EM 01 / 07 / 2013	
VOTAÇÃO COM 08 VOTOS.	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 01 / 07 / 2013	

09/07/2013  
R. Silva

Exmo. Sr .

Valdete Jerônimo Gonçalves ,

D.D Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Indicação nº : 10 /2013

De: 21/06/2013

O vereador que a este subscreve , na forma regimental , depois de ouvida e aprovada seja enviada ao executivo municipal , a seguinte indicação :

- 1- Construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais de Botafogo e Tapera .

Justificativa :

Tendo em vista que nas escolas acima citadas , existe grande área , com grande extensão de terreno , como representante desta casa , conclamo que de acordo com a dotação orçamentária do município , setor esportivo , sejam construídas quadras poliesportivas , uma vez que crianças e jovens daquelas localidades não possuem nenhuma área de lazer onde possam praticar suas atividades esportivas , ressaltando também , que é dever das autoridades trabalha-los para uma adolescência e juventude saudável .

No aguardo de sua pertinência da medida , pugno por seu acatamento , pelos nobres companheiros desta egrégia câmara e pelo D.D Prefeito Municipal.

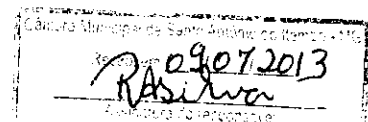
Atenciosamente

*Humberto Magno Ramos*

Humberto Magno Ramos

Autor

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ - MG  
Lido em: 01 / 10 / 2013  
por 08 votos.  
*Valdete*  
Presidente  
Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé - MG  
01 / 10 / 2013



Exmº Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Indicação nº 016 /2013

O vereador que abaixo subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovado seja enviado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação.

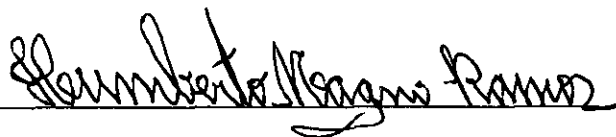
1- Revitalização do Chafariz Antônio Estevão de Carvalho.

Justificativa

Sendo o chafariz Antônio Estevão de Carvalho já denominado por Lei e marco dos tropeiros que aqui passaram, descansando a sua tropa, para prosseguir suas viagens de tropa e por ser Antônio Estevão de Carvalho, grande personalidade que muito contribuiu para a Emancipação desta cidade, será necessário a revitalização do Chafariz, próximo à ponte do Rio Madre (Preto), ressaltando ainda que no Município não existe nenhuma edificação com denominação do referido Senhor que foi a principal figura na história de nosso Município.

Certo da compreensão de todos os nobres companheiros desta Egrégia Câmara e acatamento do Prefeito Municipal de tal iniciativa, valho-me do presente para apresentar os protestos de mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Humberto Magno Ramos

Vereador

Santo Antônio do Itambé, 05 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG  
em 01 / 10 / 2013  
com 08 votos.  
Presidente  
Santo Antônio do Itambé, 01 / 10 / 2013

05.09.13  
Alc. Machado

**Exmo. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.**

**Indicação nº 012 /2013**

**Ementa:** Solicita construção de Banheiros Públicos

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 132 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO, propondo seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de instalações sanitárias públicas, para uso da população em geral, no centro da Cidade.

**Justificativa.** A sede do Município carece de instalações sanitárias públicas para uso da população, notadamente dos moradores da zona rural, quando em visita à sede. Não existe atualmente na sede do Município quaisquer equipamentos públicos da espécie, o que obriga visitantes a utilizarem-se de banheiros localizados em imóveis particulares ou da sede de empresas.

Santo Antônio do Itambé, 01 de Outubro de 2013.

*Marcos Joviano Mesquita da Silva*

**Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva**

Autor da Indicação

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em	<u>01 / 10 / 13</u>
Votação com	<u>08</u> votos.
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente
Santo Antônio do Itambé	<u>01 / 10 / 13</u>

Exmo. Sr.  
Valdete Jerônimo Gonçalves  
D. D. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 013 / 2013

O vereador que a esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

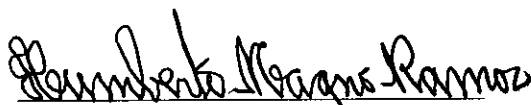
1 – Revitalização do calçamento da Rua do Rosário iniciando na antiga residência do Sr. Omar Geraldo Duarte até o antigo barzinho do Sr. José Inocêncio da Cruz. (José Comprido).

Justificativa:

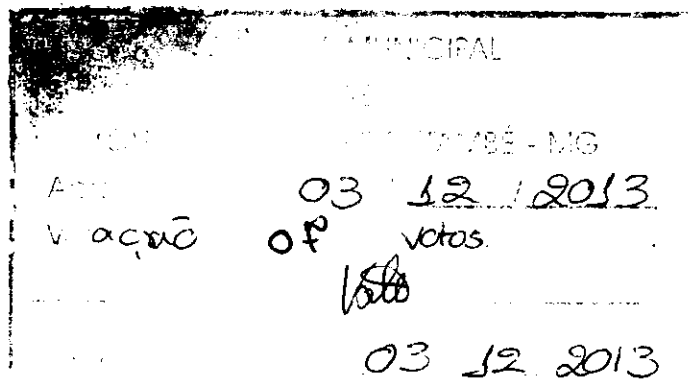
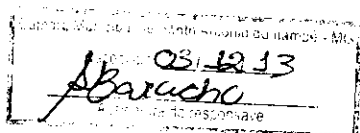
Com a finalidade de atender aos comerciantes, moradores da citada rua, torna-se necessário e justo que se faça a revitalização do calçamento uma vez que o mesmo em época de chuvas acumula águas, causando transtornos ao comércio, famílias que a li residem como também a todos os transeuntes que ali trafegam, devendo-se olhar prioritariamente a boca de lobo que recebe as águas pluviais em frente ao cartório do Registro Civil desta cidade.

Certo de que esta minha reivindicação seja acolhida por todos os companheiros desta Egrégia Câmara e pelo Exmo. Prefeito Municipal.

Atenciosamente,



Humberto Magno Ramos  
Vereador



**INDICAÇÃO**  
**ANO 2014**





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

**Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves**

**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.**

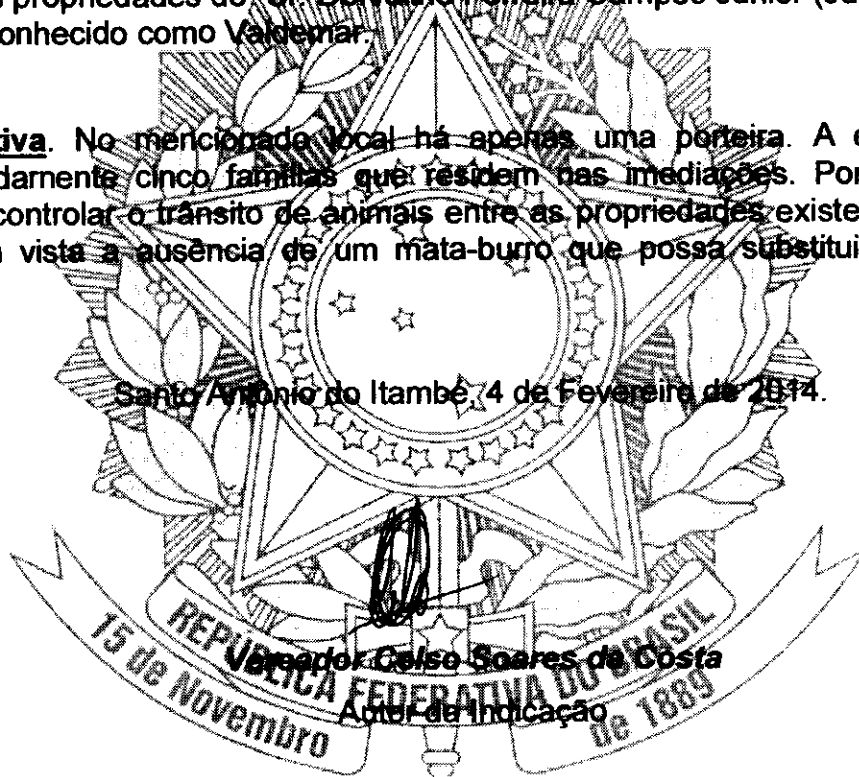
## Indicação nº 001 /2014

**Ementa:** Solicita instalação de mata-burros

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 132 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO, propondo seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um mata-burros na estrada de acesso à localidade de Ouro Fino, na divisa das propriedades do Sr. Dóvaldo Ferreira Campos Junior (Juninho Campos) e do Sr. conhecido como Valdeimar.

**Justificativa.** No mencionado local há apenas uma porteira. A estrada atende aproximadamente cinco famílias que residem nas imediações. Por vezes, não é possível controlar o trânsito de animais entre as propriedades existentes na região, tendo em vista a ausência de um mata-burro que possa substituir a porteira ali existente.

Santo Antônio do Itambé, 4 de Fevereiro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em:	04 / 02 / 2014
Votação com:	08 votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	04 / 02 / 14



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves

D<sup>o</sup>. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

## Indicação nº 001 /2014

**Ementa:** Solicita instalação de mata-burros

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 132 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO, propondo seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um mata-burros na estrada de acesso à localidade de Ouro Fino, na divisa das propriedades do Sr. Donvalino Ferreira Campos Junior (Juninho Campos) e do Sr. conhecido como Valdemar.

**Justificativa.** No mencionado local há apenas uma porteira. A estrada atende aproximadamente cinco famílias que residem nas imediações. Por vezes, não é possível controlar o trânsito de animais entre as propriedades existentes na região, tendo em vista a ausência de um mata-burro que possa substituir a porteira ali existente.

Santo Antônio do Itambé, 4 de Fevereiro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em	04 / 02 / 2014
Votação com	08 Votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 04 / 02 / 14	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exm<sup>o</sup> Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

## Indicação nº 002/2014

O vereador que a este subscreve na forma regimental, vem solicitar desta casa que aprove uma Resolução de Conferência de Título de Cidadania Honorária as seguintes personalidades residentes nesta cidade, para entrega em ocasiões oportunas.

- Welington Magno da Silva (Área ambiental);
- Maria das Dores Ferreira (Área Educacional);
- Marta Lúcia da Conceição Batista Pereira (Área Educacional);
- Elisete do Socorro Batista (Área Educacional);
- Maria da Conceição Rabelo Nunes (Área Educacional);
- Marcos Joviano Mesquita (Área de Saúde e Esportiva);
- Monsenhor Renato da Conceição Silva (Ex-Pároco).

### Justificativa

A iniciativa em conceder o título de cidadão honorário do município de Santo Antônio do Itambé-MG, às personalidades constantes desta indicação do Vereador Humberto Magno Ramos, visa reconhecer seus trabalhos, reconhecendo bem sucedidos, vislumbra nas diversas etapas de suas vidas profissionais.

Consagra-se pelas suas competências rompendo barreiras e deixando suas marcas pessoais por onde passam principalmente nas áreas de educação, saúde, esporte, meio ambiente e religião, que muito dependem o desenvolvimento de toda comunidade.

Ressalto que, como condecorador de todas as personalidades, elas têm suas vidas sempre voltadas ao trabalho onde ao longo dos anos de serviços prestados vem alcançando sucessos e grandes conquistas sempre trabalhando, visando o bem comum e o desenvolvimento sustentável de nossa Santo Antônio do Itambé.

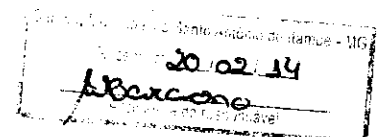
Ressalto ainda que é justo e merecido o título ao Reverendíssimo Monsenhor Renato uma vez que aqui foi a sua primeira Paróquia, tendo o referido Pároco feito relevantes trabalhos Paroquial e conduzindo seu rebanho aos caminhos rumo ao Pai Eterno.

Certo de sua atenção a esta solicitação juntamente aos nobres companheiros desta Egrégia Câmara.

Subscrevo-me atentiosamente

Humberto Magno Ramos

Vereador





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmº Sr.

Valdete Jerônimo Gonçalves

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Itambé

## Indicação nº 003/2014

O Vereador que a esta subscreve na forma regimental vem solicitar desta casa que aprove a seguinte indicação por mim apresentada.

- 1- Construção de uma quadra de esportes no CEM- Centro de Educação Municipal.



Justificativa

Tal indicação é de suma importância uma vez que as práticas esportivas muito contribuem para o desenvolvimento da mente e do corpo.

Certo da compreensão de todos os nobres companheiros da Câmara Municipal e acatamento pelo Prefeito Municipal de tal iniciativa, valho-me do presente para renovar à V. Exª. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Humberto Magno Ramos*

Humberto Magno Ramos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovação	06 / 03 / 2014
Votação	07 votos.
Santo Antônio do Itambé - MG	
06 / 03 / 2014	

20.02.14  
*Barracão*

**Exmo. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.**

**Indicação nº04 /2014**

**Ementa** : Solicita informações

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 132 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO, propondo seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando seja informado a este Legislativo as rotas do transporte escolar licitadas para o ano de 2014, respectiva quilometragem e empresas contratadas..

**Justificativa**. O presente pedido visa atender à função fiscalizadora, inerente ao Legislativo. Esclareço que tais informações não se encontram disponibilizadas no portal da transparência até o presente momento.

Santo Antônio do Itambé, 5 de Março de 2014

*Marcos Joviano Mesquita da Silva*  
**Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva**  
Autor da Indicação

06/03/14  
Marcos Joviano Mesquita da Silva

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em	06/03/2014
Votação em	07 votos.
<i>Valde</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	06/03/2014

Exmo. Sr

Valdete Jerônimo Gonçalves

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Indicação nº05/2014

O vereador que a este subscreve na forma regimental vem respeitosamente solicitar desta casa que aprove esta justa e merecida indicação por mim apresentada.

- Abastecimento de água com construção da Rede na localidade de Imbiruçu adjacência de Tapera.

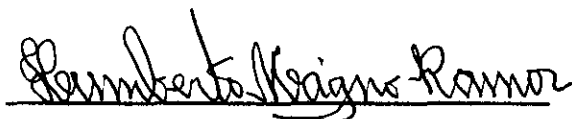
Justificativa

A presente declaração por mim apresentada é de suma importância, uma vez que o Município anexo a esta estão sofrendo com a falta de água.

O número de famílias que usam água de córregos é no total de 11 famílias. Para se ingerir uma água de boa qualidade usam água da residência do Sr. Luiz do Baú e a mesma é conduzida na cabeça.

Certo da compreensão e boa vontade dos nobres companheiros desta egrégia Câmara e o acatamento por parte do Executivo Municipal em atender este justo e merecido apelo das famílias do Imbiruçu, renovo a V.Ex.ª os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Humberto Magno Ramos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

DE

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG

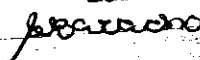
Aprovado em 03/04/2014

Votação com 07 votos.

Presidente

Santo Antônio do Itambé 03/04/2014

58.03.14



19/03/14

Bom dia

Humberto

Aqui está a por relatar  
um pouco o nosso  
refinamento aqui do também  
pois o motivo é que  
não temos água canalizada  
como a família que  
trabalha com esta obra de  
água pois a água está  
aquí no fundo e não  
chegar até nós vou deixar  
aqui arquivado o nome  
das pessoas que precisam  
desta ajuda.

Stouival

Sebastião

Anita

Magda

Rafael

Roberto

Maria

Rosalia

Kilma

(nome)



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

**Exmo. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé**

## Indicação nº06 /2014

**Ementa:** Solicita recuperação de via

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 132 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO propondo seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a reforma do calçamento da Rua Geraldo Pacheco de Melo, com instalação de meio-fio e quebra-molas.

**Justificativa.** A via encontra-se em condições precárias, necessitando de intervenções imediatas para recuperação do calçamento e do meio-fio. Solicita-se a construção de redutores de velocidade no local, a fim de reduzir o risco a segurança dos pedestres que ali transitam.

Santo Antônio do Itambé, 18 de Março de 2014.

*Valdo Joao Mesquita da Silva*  
**Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva**  
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em:	03 / 04 / 2014
Votação com:	05 votos.
<i>Valde</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	03 / 04 / 2014





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

**Exmo. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé**

## Indicação nº 07/2014

**Ementa** : Solicita instalação de redutores de velocidade

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 132 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO, propondo seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de quebra-molas da Rua da Palmatória.


**Justificativa** Solicita-se a construção de redutores de velocidade no local, a fim de reduzir o risco a segurança dos pedestres que ali transitam.

Santo Antônio do Itambé 18 de Março de 2014.

  
**Vereador Ineyverson Mourão dos Santos**

Autor da Indicação

15 de Novembro  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
de 1889

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em	02 / 04 / 2014
Votação com	07 votos.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 02 / 04 / 2014	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

**Exmo. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé**

**Indicação nº 08/2014**


**Ementa :** Solicita recuperação de rede de esgoto

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 132 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO, propondo seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a intervenção do Executivo na recuperação do sistema de esgoto no imóvel de propriedade do Município, localizado na Av. Orestes Duarte, onde se encontra um posto de combustíveis, cedido em comodato.

**Justificativa** O esgoto local está correndo a céu aberto, causando infiltrações e gerando graves riscos à saúde dos moradores vizinhos, além de danos estruturais às suas residências, sendo necessária uma imediata intervenção do Município.

Santo Antônio do Itambé, 18 de Março de 2014.

  
**Vereador Ilieverson Mourão dos Santos**  
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em:	03 / 04 / 2014
Votação com:	02 votos.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 03 / 04 / 2014	



retirado

# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves

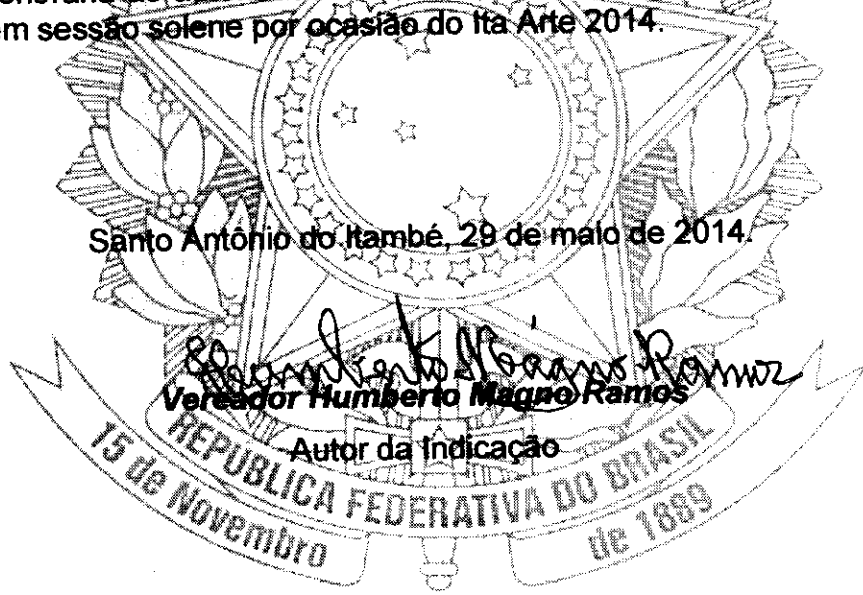
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

## Indicação nº 009 /2014

O Vereador que a este subscreve solicita aprovação da Resolução de Título de Cidadania, conforme indicação já aprovada por unanimidade na Câmara em 06/03/2014.

**Justificativa.** Tendo sido aprovado por unanimidade pelos edis companheiros da Câmara a indicação que se trata do título de cidadania Honorária, solicita nesta data a promulgação da Resolução por esta Presidência, concedendo a titulação honorária às autoridades relacionadas na referida indicação para ser entregue em sessão solene por ocasião do Ita Arte 2014.

Santo Antônio do Itambé, 29 de maio de 2014.



*Humberto Magno Ramos*  
Vereador Humberto Magno Ramos  
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em:	03 / 06 / 2014
Votação com:	08 votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	03 / 06 / 2014.

Santo Antônio do Itambé - Santo Antônio do Itambé - MG  
 Data: 30.05.14  
*Procurador*  
 Procurador do Município



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

## Indicação nº 009 /2014

O Vereador que a este subscreve solicita aprovação da Resolução de Título de Cidadania, conforme indicação já aprovada por unanimidade na Câmara em 06/03/2014.

**Justificativa.** Tendo sido aprovado por unanimidade pelos edis companheiros da Câmara a indicação que se trata do título de cidadania Honorária, solicita nesta data a promulgação da Resolução por esta Presidência, concedendo a titulação honorária às autoridades relacionadas na referida indicação para ser entregue em sessão solene por ocasião do Ita Arte 2014.

Santo Antônio do Itambé, 29 de maio de 2014.

*Humberto Magno Ramos*  
**Vereador Humberto Magno Ramos**  
 Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE  
 SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG

Aprovado em: 03 / 06 / 2014  
 Votação com 08 votos.

Presente  
 Santo Antônio do Itambé 03 / 06 / 2014

30/05/2014  
*Boacasso*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

## Indicação nº 010 /2014

O Vereador que a este subscreve na forma regimental, depois de ouvida e aprovada seja enviado ao Executivo Municipal a seguinte Indicação;

- Vigilância nos transportes escolares e motoristas que não possuem a habilitação específica e não tendo prática para dirigir.

**Justificativa.** A solicitação que se faz o vereador Humberto Magno Ramos é motivada pelo grande número de pais de nossos educandos que diariamente reclamam dos transportes escolares principalmente na Região dos Bagres e Ouro Fino que ônibus apresenta problema e não tem higiene, bem como motorista com habilitação adequada e sem pratica de dirigir.

O que a população solicita através desta indicação é o seguinte:

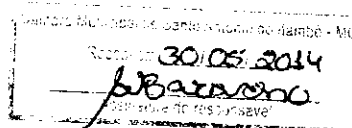
Que a partir de 2015, a Prefeitura fique atenta aos veículos sem condições de entrar na licitação, porque a maioria das vezes alunos perdem aulas indo até a metade da rodovia, motivado por estrago dos veículos e manutenção das estradas.

Santo Antônio do Itambé, 29 de maio de 2014.

*Humberto Magno Ramos*  
Vereador Humberto Magno Ramos

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em:	03 / 06 / 2014
Votação com:	08 votos.
<i>Valdete</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	03 / 06 / 2014



Exmo. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Santo Antônio do Itambé**

**Indicação nº011/2014**

**Ementa:** Solicita recuperação de via

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 132 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO, propondo que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando instalação de quebra-molas na Rua João Pórfiro antiga Rua Rio Branco.

**Justificativa.** Solicita-se a construção de redutores de velocidade no local, a fim de reduzir o risco a segurança dos pedestres que ali transitam e das crianças que praticam esporte na quadra e no campo ao lado.

Santo Antônio do Itambé, 11 de junho de 2014.

*Marcos Joviano Mesquita da Silva*  
**Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva**

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em:	01 / 06 / 2014
Votação com	07 votos.
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente
	Santo Antônio do Itambé 01 / 06 / 2014

Exmo. Sr Valdete Jerônimo Gonçalves

D.D Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Itambé

Indicação nº 012/2014

**Ementa:** Ampliação e Reforma do Prédio construído para o Mercado Municipal

O vereador que esta subscreve na forma regimental depois de ouvido e aprovado seja enviado ao Gabinete do Prefeito para as devidas providências à seguinte indicação:

**Justificativa**

Tendo em vista a expansão da Municipalização das Escolas Municipais que está sendo feita gradativamente a cada ano e por estarem juntos a APAE e CEM (Centro de Educação Municipal) torna-se necessário o empenho da Prefeitura no sentido de se conseguir recursos para a ampliação acima citada, uma vez que os alunos deficientes que freqüentam a APAE estão sendo mal acomodados e os níveis funcionando juntos.

Certo da compreensão de todos os nobres companheiros desta Egrégia Câmara e acatamento do Sr Prefeito por esta Justa e merecida causa, venho apresentar os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL

DE

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG

Humberto Mágnos Ramos

Vereador

Aprovado em 05/08/2014  
Votação com 08 votos.

Presidente

Santo Antônio do Itambé 05/08/2014

04/08/2014

J. Barreira

Exmo. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Santo Antônio do Itambé

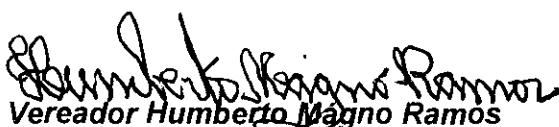
**Indicação nº013/2014**

**Ementa:** Solicita Construção de uma ponte na localidade de Ouro Fino, referencia Maria Nunes.

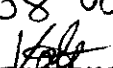
O Vereador que a este subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovada que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação por mim apresentada.

**Justificativa.** Por estar várias famílias na localidade de Ouro Fino, referência Maria Nunes, divisando com Serro, fazenda Ouro Verde sem condições de tráfego e estradas em péssimas condições, venho como representante desta Câmara Municipal solicitar dos Nobres edis companheiros que aprovem e apõem esta justa e merecida indicação dos moradores daquela região.

Santo Antônio do Itambé, 25 de agosto de 2014.

  
Vereador Humberto Magno Ramos

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em	09 / 09 / 2014
Votação com	08 Votos.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 09 / 09 / 2014	

25 08 14  
J. Saraceno



**INDICAÇÃO Nº 015/2014**

**Exmo. Senhor  
VALDETE JERONIMO GONÇALVES  
DD. Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Santo Antonio do Itambé**

O Vereador **HUMBERTO MAGNO RAMOS**, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer que seja enviado ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **Indicação:**

**01- Solicita revisão da Rede de Água que abastece a cidade e ou construção de Postos Artesianos.**

**02- – Justificativa**

Tomando por base o que está passado toda a população desta cidade nessa estiagem onde moradores ficam sem água ate uma semana é mais que justo que o governo Municipal se preocupe com esta situação critica já prevendo a estiagem de 2015.

Sabemos que todo planeta terra está passando por esta situação, é que venho em nome da população conclamar este justo e merecido apelo esperado que os edis companheiros e o Executivo Municipal acolha com carinho e execute em breve esta Indicação por mim apresentado.

Santo Antonio do Itambé/MG, aos 29 de setembro de 2014.

*Humberto Magno Ramos*  
**HUMBERTO MAGNO RAMOS**

**Vereador**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE**

**SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG**

Aprovado em 07 / 30 / 2014

Votação com 07 votos.

Presidente

Santo Antonio do Itambé 07 / 30 / 2014

*29 09 14*  
*Barbano*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

**Exmo. Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé**

**Indicação nº016/2014**

**Ementa: Solicita construção de muro de contenção**

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 132 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO, propondo que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de um muro de contenção na Rua Odilon Luis da Cruz, próximo à residência do Sr. José Cândido Gonçalves.

**Justificativa.** No período de chuvas, as enxurradas invadem os imóveis existentes no local, principalmente a residência do Sr. José Cândido. Os moradores estão construindo seus imóveis invadindo a via pública, impedindo o trânsito. Necessária uma intervenção imediata a fim de se evitar maiores danos ao patrimônio público e principalmente para garantir o tráfego de veículos e pedestres na região.

Santo Antônio do Itambé, 7 de Outubro de 2014.

*Marcos Joviano Mesquita da Silva*  
**Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva**  
**Autor da Indicação**

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovação em	07 / 10 / 2014
Votação em	07 votos.
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Santo Ant.	07 / 10 / 2014

Exmo. Sr Marcos Joviano Mesquita  
D.D. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº: 03 /2015

O vereador que a esta subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovado seja enviado ao Executivo Municipal a seguinte indicação para as devidas providências:

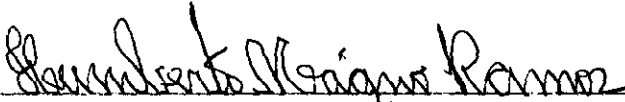
- 1 – Construção em caráter de urgência da ponte sobre o Córrego dos Martins;
- 2 – Construção de um pontilhão nas imediações da residência da Sra. Jovita (Vita) na mesma localidade.

**Justificativa:**

Estando a ponte que faz escoamento onde passa veículos e ônibus escolar em péssimas condições, prestes a desmoronar, bem como o pontilhão que liga a residência da Sra. Jovita (Vita) e já prevendo o grave risco de integridade física dos transeuntes e escolares é que dirijo ao nobre plenário para solicitar que seja construída em caráter de urgência estas obras já alertando que as mesmas não resistirão às fortes chuvas que na certa ocorrerão no Município.

Certo de que esta minha reivindicação seja acolhida por todos os companheiros desta Egrégia Câmara e pelo Exmo. Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Humberto Magno Ramos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>03 / 03 / 2015</u>
Votação por:	<u>08</u> votos.
<u>marcos joviano mesquita da silva</u> Presidente	
Santo Antonio do Itambé <u>03 / 03 / 2015</u>	

PRELIMINAR  
02 03 / 2015  
Benachha



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## Indicação com Pedido de Providências

**Indicação n.º 02/2015**

**Proponente: Celso Soares da Costa**

O Vereador abaixo signatário solicita aos nobres colegas que aprovem a presente INDICAÇÃO, sendo esta a reforma de uma ponte localizada na Comunidade de Aparecidinha, próximo à Comunidade de Ouro Fino.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão de que a ponte acima referida encontra-se bastante danificada, havendo o risco de desabamento, vez que trata-se uma construção antiga.

Ademais, referida ponte é objeto de ligação das comunidades de Aparecidinha, Ouro Fino e Cipó.

Considerando que existem inúmeros habitantes que necessitam dessa ponte para deslocamento, se incluindo dentre esses vários alunos, viável e correto é a reforma da mesma, para que os munícipes possam atravessá-la sem a iminência de risco de vida.

Desta forma, faz-se a presente indicação para que, depois de aprovada, seja encaminhada ao Executivo com pedido de providências.

Sto. Antônio do Itambé, em 03 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL

DE

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Aprovado em 03/03/2015

Votação com 08 votos.

Milton Joviano Mesquita da Silva  
Presidente

Santo Antônio do Itambé 03/03/2015

  
Celso Soares da Costa  
Vereador



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo Sr. Marcos Joviano Mesquita da Silva

DD Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Itambé MG

## Indicação nº03/2015

O vereador que a esta subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovado seja enviado ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação de sua autoria:

Denominação da Rua onde se encontra construído o conjunto habitacional e a Escola Municipal Antônio Ventura até em frente o Bar de José dos Santos Oliveira, dando a mesma o nome de Argentino Gomes de Brito.

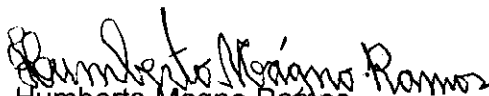
Justificativa:

Tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo Sr. Argentino Gomes de Brito de saudosa memória, na construção da MG - 10 por volta da década de 1930 e por ser uma grande epopeia da região como também serviços prestados na área da saúde naquela época será justa e merecida homenagem que o Município poderá prestar a família do referido Senhor.

Sabe-se que ele com seu jeito de homem simples, honesto e acolhedor dos humildes, muito contribuiu pelo desenvolvimento desta Municipalidade no passado, hoje tão distantes.

Certo da compreensão dos nobres companheiros desta Egrégia Câmara de Vereadores e acatamento pelo Prefeito Municipal de tal iniciativa, valho-me da presente para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Humberto Magno Ramos

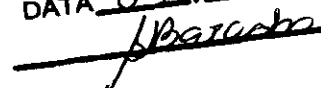
Vereador

Anexo: Dados Biográficos e requerimento de sua filha Geralda Brito da Silva

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428-1311 / Santo Antônio do Itambé / MG

**RECEBEMOS**

DATA 04/05/2015



**Exmo. Sr. Humberto Magno Ramos**

**Ocupante de uma das Cadeiras da Câmara Municipal**

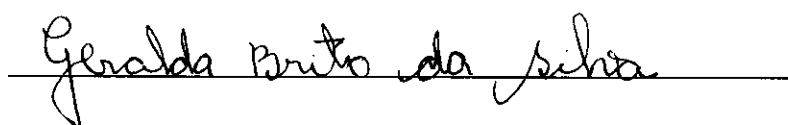
**Santo Antônio do Itambé – MG**

Tendo meu pai Argentino Gomes de Brito deixado um legado precioso na região onde moramos conforme dados biográficos em anexo, dirijo-me à presença de V. Ex<sup>a</sup> para que, com seus bons ofícios, possa entrar com uma indicação solicitando do Executivo e do Legislativo que o mesmo seja lembrado no cenário histórico desta terra, dando a um paço público o seu nome, figurando assim aos demais nomes dos homens ilustres que por aqui passaram.

Na certeza que V. S. juntamente com os nobres edis da Câmara possam aprovar esta nobre e justa homenagem.

Subscrevo-me atentamente,

Pedindo deferimento.



Geralda Brito da Silva

Requerente

## **Dados Biográficos do Sr. Argentino Gomes de Brito**

Nascido aos 31 de Outubro de 1915 no lugar denominado Magalhães, município de Rio Vermelho, MG. Era descendente do Sr. José Gomes de Brito e Dona Matilde Querubina da Lomba, nascida também no mesmo município.

Foi na vida um homem humilde, íntegro, caridoso, que gostava as pessoas. Foi lavrador e carpinteiro.

No período de 1937 a 1939 administrou a abertura da MG10, sendo encarregado chefe de turma que braçalmente desbravaram as trilhas, porque na época não contavam com máquinas.

Assim foi ligada a cidade de Rio Vermelho à Serra, passando por Serra Azul de Minas, antiga Casa de Telha, Santo Antônio do Itambé, antiga Itambé do Serro que eram distritos deste.

As trilhas eram transitadas por cavalos, carros de bois que faziam transporte de cargas.

Com a abertura da estrada de rodagem facilitaram o transporte de doentes que na época também eram levados para o hospital por padiolar (camas improvisadas de madeira e bambus).

Em Itambé conhece aquela que seria a sua esposa, a Sebastiana Luiza do Prado com quem se casou em 1939 e tiveram 13 filhos aqui na região.

Era sábio, não possuía muito estudo, somente o 3º Ano do Ensino Fundamental, mas era o medidor de terras das roças. Era uma espécie de Engenheiro amador (sem diploma).

Dedicou-se às construções de casas logo após ter entregue as obras da rodovia.

Através de simpatias e de plantas curava as hérnias umbilicais das crianças. Era muito preocupado com o próximo e o bem-estar das famílias necessitadas.

Mesmo vivendo em uma época de muita pobreza procurava ajuda-las dentro do possível. Ninguém contava com a ajuda do governo, muito menos do município que dependia do Serro. Na época, os projetos sociais eram inexistentes.

Ele veio a falecer aos 17 de Julho de 1995 no hospital do Serro, vítima de insuficiência respiratória e enfisema pulmonar.

Deixou muita saudade, não só na família, mas também naqueles que de uma maneira ou de outra, dependeram de sua grande generosidade.

Santo Antônio do Itambé, 26 de Março de 2015

Sua filha: Geralda Brito da Silva





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo Sr. Marcos Joviano Mesquita da Silva

DD Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Itambé MG

## Indicação nº05/015

Construção de pontilhão de madeira nas localidades de Martins e Botafogo.

Justificativa:

O vereador que a esta subscreve na forma regimental, solicita que depois de discutida e aprovada seja enviada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação de sua autoria:

Devido a dificuldade de acesso que aflige os moradores das localidades de Martins e Botafogo, existe a necessidade que sejam construídos pontilhões nas localidades citadas, sendo esta um obra de manifesto interesse público.

Esperando que os nobres companheiros acolham com esta minha indicação bem como o acatamento do Sr. Prefeito Municipal de tal iniciativa, venho apresentar a V. Excelências as expressões da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valdete Jerônimo Gonçalves

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	03 / 08 / 2015
Votação com	07 VOTOS FAVORÁVEIS
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 03 / 08 / 2015	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo Sr. Marcos Joviano Mesquita da Silva

DD Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Itambé MG

## Indicação nº06/2015

O vereador que a esta subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovado seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- 1- Dá nova denominação às Ruas C.D.E.F do conjunto Habitacional do "Bairro Planalto".

### Justificativa:

Em atendimento á solicitação e para facilitar os trabalhos de CEMIG nesta cidade, bem como para melhor identificação das Ruas e seus Municipes que lá residem vê-se a necessidade de mudanças das Ruas do conjunto Habitacional do "Bairro Planalto" nesta cidade, tendo em vista que as referidas ruas se encontram indicadas por letras do nosso alfabeto, ressaltando aqui nesta indicação nomes importantes que figuraram no passado no cenário político e Educacional de nossa terra natal.

Falar de cada um deles é um pouco difícil por suas marcas deixadas em cada canto de cidade.

Bastam nos consultar os anais e os arquivos de nossa história que veremos que foram estas personalidades e qual o legado deixando por eles.

Portanto, eu vereador que abaixo subscrevo conclamo para nova denominação os seguintes nomes.

Rua "C" – Professora Jandyra de Lurdes Ramos Santos

Rua "D" – Vereador Dirceu Alves da Silva

Rua "E" – Parteira Geralda Rosa da Cruz

Rua "F" – Dr. Lourival Mendes da Silva



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé


CNPJ: 38.521.829/0001-02

No aguarda de sua pertinência na medida, pugno por seu acatamento pelos nobres edis companheiros e pelo Sr. Prefeito Municipal representante do Executivo.

Atenciosamente,

  
Humberto Magno Ramos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	08 / 12 / 2015
Votação com	08 VOTOS FAVORÁVEIS
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 08 / 12 / 2015	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Santo Antônio do Itambé, 30 de novembro de 2015.

Exmo Sr. Marcos Joviano Mesquita da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

## INDICAÇÃO nº. 007/2015

O vereador que a este subscreve, na forma regimental, depois de ouvida e aprovada seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- 1- Denominação da Rua no Bairro São Caetano nesta cidade que se encontra sem nome.

### Justificativa:

De acordo com os dados biográficos apresentados pela Sra. Anita Aparecida dos Santos, filha da Sra. Izolina Mendes dos Santos que no passado prestou relevantes serviços a municipalidade inclusive foi sempre responsável pela Festa de Santa Cruz com toda sua prole numerosa, mulher de fibra que criou sua família com grande dificuldade, e tendo aqui nascida e falecida aos 91 anos de idade, venho pleitear junto aos nobres companheiros a consagração de seu nome na Rua sem nome, uma vez que a CEMIG já solicitou tal nomeação para que possa fazer as devidas ligações que se encontram construídas no local.

No aguardo de seu pertinência da medida, pugno por seu acatamento pelos nobres companheiros desta egrégia Câmara e pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

  
Humberto Magno Ramos

Vereador Autor



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## Dados Biográficos

A senhora Izolina Mendes dos Santos nascida e criada em Santo Antônio do Itambé, nasceu em 01 de dezembro de 1912 e faleceu com 91 anos em 25 de Novembro de 2003.

Criou seus filhos em companhia de seu esposo Antônio Eugênio dos Santos.

Foi parteira de vários cidadãos. Tinha orgulho de ajudar no nascimento de uma criança e fazia o trabalho de parto com grande alegria.

Acompanhou seu esposo no trabalho de lavoura durante décadas para sustentar sua prole numerosa. Plantava hortaliças, fazia polvilho e gostava muito de fazer festa, inclusive a Festa de Santa Cruz que sempre era arrematada com grande alegria em sua residência.

Foi uma cidadã honesta que sempre soube encaminhar seus filhos ao caminho certo da sociedade e esses, criaram seus filhos tendo como exemplo, seus pais, Antônio Eugênio dos Santos e D. Izolina Mendes dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>07 / 12 / 2005</u>
Votação com	<u>08</u> VOTOS FAVORÁVEIS
<u>Walter Jordão Mesquita da Silva</u>	Presidente
Santo Antônio do Itambé	<u>07 / 12 / 2005</u>



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo Sr. Marcos Joviano Mesquita da Silva

DD Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Itambé MG

## Indicação nº008/2015

O vereador que a esta subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovado seja encaminhado ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Canalização da Rua José Januário Duarte no Bairro Ventosa.

### Justificativa:

Tal Indicação é devido ao volume de enxurrada que desce nesta rua, colocando em risco a vida de moradores e transeuntes. Inclusive já houve nesta rua um sério deslizamento com vítima fatal.

Atenciosamente,

*Ineyverson Mourão dos Santos*  
Ineyverson Mourão dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	07 / 12 / 2015
Votação com:	08 VOTOS FAVORÁVEIS
<i>Marcos Joviano Mesquita da Silva</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 07 / 12 / 2015	

**INDICAÇÃO**  
**ANO 2016**



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Sr.

Marcos Joviano da Silva Mesquita

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 003 /16

1 – Denominação da Rua no Bairro Belos Montes, na Rua denominada Juscelino Afonso.

Justificativa:

A pedido dos moradores do bairro e por solicitação da Srª Teresa Priscila Pereira dos Sanches, filha da terra e por ter sido seu pai morador fazendeiro residente na Fazenda São João, onde está situada a sede do "Parque Pico do Itambé", venho mui respeitosamente à presença de S. Exª. e dos nobres companheiros da Câmara, solicitar a aprovação desta indicação, por se tratar de uma pessoa que no passado muito contribuiu com a nossa cidade, inclusive na construção da antiga capela do cemitério desta cidade, que fora demolida para restauração da mesma.

Saliento ainda que com grande sacrifício de homem simples, foi pai exemplar, lutou como produtor rural e criou com honestidade seus filhos que por sinal, três deles possuem residências na citada rua.

Esperando que Sua Exª. acate esta indicação com os nobres companheiros.

Atenciosamente subscrevo-me,

CÂMARA MUNICIPAL

DE

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

*Humberto Mágnio Ramos*

Provado em: 03 / 02 / 2016 Humberto Mágnio Ramos

Indicação com 08 VOTOS FAVORÁVEIS Vereador Autor do Projeto

*Marcos Joviano Mesquita da Silva*  
Presidente

Santo Antônio do Itambé, anexo: Solicitação da Senhora Teresa Priscila Pereira Sanches, proprietária de uma das residências da rua.

**RECEBEMOS**  
DATA 26 / 10 / 2016  
*Bevatocha*



## Requerimento

Do vereador Humberto Magno Ramos

Solicitamos sua atenção para indicação do nome de Joaquim Afonso Pereira, falecido em 2006 e ex-morador dessa cidade, para nomear a rua do Bairro São Caetano, informalmente chamada de "Juscelino Afonso".

O senhor Joaquim, ex-proprietário da Fazenda São João, hoje sede do IEF, aqui construiu sua família, lutando como produtor rural, pela criação de seus oito filhos e contribuindo para subsistência de outras famílias, como os Rocha, que trabalhavam na fazenda.

Joaquim Afonso colaborou com a construção da primeira capela do cemitério, fato citado por dona Maria Ventura, em seu livro sobre a cidade de Santo Antônio do Itambé.

Atualmente, três dos filhos do senhor Joaquim construíram residência na cidade sua, para essa cidade manterem os laços de ternura, as raízes e amizades.

Atenciosamente,

Leressa Priscila Pereira Sanchez



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Sr.

Marcos Joviano Silva Mesquita

D. D. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 002 /16

1 – Conferência de Título “Mérito” Padre Joviano 2016

Justificativa:

Passa-se pela História sempre aqueles que fazem algo de bom pela sua terra e que sempre está atento ao desenvolvimento de uma Nação, Estado ou Município.

É por isto que, como vereador que sempre lutei em prol de Minha terra, venho à presença dos nobres companheiros para consagrar nomes de figuras ilustres que sempre marcam suas presenças com seu laborioso trabalho e vida de Santo Antônio do Itambé.

Foi pensando, vendo e analisando é que venho à presença dos Edis companheiros para consagrar as seguintes pessoas que muito fazem pela nossa cidade e vem trabalhando, cooperando e dando suas mãos fortes ao desenvolvimento da nossa cidade em vários setores:

- 1 – Valéria Cordeiro (Déa) – Saúde
- 2 – Maria das Graças Gonzaga Gonçalves – Religião e Cultura
- 3 – Maria Augusta Fernandes (Maria Pequena) – Religião
- 4 – Maria Aparecida Brito – Religião
- 5 – Francisca Gonzaga da Silva – Educação e Cultura
- 6 – Ronan Wesley Sales – Saúde
- 7 – Valter Luiz da Silva – Cultura
- 8 – Angélica Maria Duarte Gonçalves – Cultura e Turismo

No aguardo de um atendimento e acatamento favorável a esta justa e merecida solicitação por parte de todos os componentes da Câmara e Prefeito Municipal.

Atenciosamente,  
CÂMARA MUNICIPAL

DE

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Aprovado em 02 / 02 / 2016

Votação com 08 VOTOS.

Marcos Joviano Silva Mesquita da Silva  
Presidente

Rua Alvaro de Cassia e Souza, nº 05 - Santo Antônio do Itambé 02 / 02 / 2016

Humberto Magno Ramos

Humberto Magno Ramos

Autor do Projeto

**RECEBEMOS**  
DATA 06 / 02 / 2016  
Secretaria

Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02 +-

Exm. Sr.

Marcos Joviano da Silva Mesquita

D. D. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 003 / 16

1 – Construção de calçamento e/ou pavimentação do Bairro "Cidade Nova" na Rua "B", via principal do Bairro.

Justificativa:

Tendo em vista o grande número de residências que estão sendo construídas com o aumento de moradores naquele bairro, como representante desta casa, conclamo junto aos nobres companheiros, seja levado ao executivo esta minha indicação conforme solicitação de habitantes lá residentes que solicitam a pavimentação da Rua "B".

O referido bairro e a Rua "B" bem como as demais residências de outras ruas já se encontram com a iluminação, ressaltando também que é um bairro pitoresco, onde o visitante turista pode contemplar o altaneiro Pico do Itambé que na sua imponência apresenta como pano de fundo, juntamente com toda Cordilheira uma deslumbrante paisagem.

No aguardo de sua pertinência de medida, pugno por seu acatamento pelos nobres companheiros desta Egrégia Câmara e pelo Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Humberto Mágnio Ramos

Autor

CÂMARA MUNICIPAL

DE

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Aprovado em 03 / 09 / 2016

Votação com 08 VOTOS. 5 A 10 DE 16 = 5

Marcos Joviano da Silva Mesquita

Presidente

Santo Antônio do Itambé 03 / 09 / 2016

Rua Alvaro de Góes e Souza, nº 05

**RECEBEMOS**  
DATA 26 / 09 / 2016  
Barbosa

Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº: 004/2016.

O Presidente desta Casa Legislativa, Vereador **MARCOS JOVIANO MESQUITA DA SILVA**, abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo-se o plenário, vem requerer a esta casa, que seja indicado ao Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**Seja feita com MÁXIMA URGÊNCIA, os reparos necessários para o conserto da rede de esgotos que se encontra a céu aberto na Rua D, bairro Ventosa deste Município.**

## **JUSTIFICATIVA**

A rede de esgoto que serve a Rua D no bairro ventosa deste Município necessita de reparos, vez que o esgoto se encontra a céu aberto próximo as residências dos Municípes desse bairro, prejudicando a saúde dos mesmos.

Cumprе ressaltar que o direito à saúde deve ser efetivado mediante atendimento integral, conforme dispõe o comando constitucional trazido no artigo 198, "in verbis": "Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (...)".

A questão constitucional aqui, pano de fundo da presente indicação, se perfaz no direito constitucional à saúde dos moradores da Rua D, no bairro



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé


CNPJ: 38.521.829/0001-02

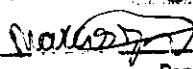
Ventosa, os quais estão no iminente risco de adquirirem graves enfermidades, por omissão do poder público.

Em tempo, importante ressaltar que mesmo estando a rua em estado deplorável, a Secretaria de Obras até o momento não tomou nenhuma atitude para fazer os devidos reparos.

Face todo o exposto, solicito dos nobres colegas a aprovação da presente indicação para que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de abril de 2016.

  
MARCOS JOVIANO MESQUITA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em: <u>02 / 05 / 2016</u>
Votação com <u>08</u> VOTOS FAVORÁVEIS
 Presidente
Santo Antônio do Itambé <u>02 / 05 / 2016</u>



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo Sr. Marcos Joviano Mesquita da Silva

DD Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Itambé MG

## Indicação nº005/2016

O vereador que a esta subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovado seja encaminhado ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

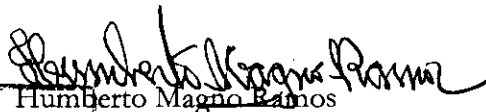
- Reforma do espaço que foi destinado para mercado Municipal no Bairro Ventosa para destinação do Velório Municipal da cidade.
- Expansão do calçamento até a residência da Sr. Antônio Aurélio da Lomba próximo do Mata Burro que faz a divisa com o sítio do Sr. Mario Fernandes.

Justificativa:

Tendo sido liberado dois espaços para o Mercado Municipal desta cidade e não concluído pelas gestões anteriores e sendo de suma importância a construção de um velório Municipal onde os corpos dos cidadãos Itambeanos poderão ser velados com mais comodidade para os seus familiares. Considerando que a Capela de Parque de Eternidade não foi destinado para velório é lícito e necessário que o Executivo possa construir este velório bem como a ampliação do calçamento proposto na indicação em que será beneficiado toda a população Itambeana.

Certo da compreensão de todos os nobres companheiros desta casa legislativa e acatamento do Executivo Municipal de tal iniciativa por mim proposta, valho-me do presente para renovar a Sr. Exª os protestos da elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Humberto Magno Ramos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

DE

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

aprovado em 02 / 05 / 2016

por 08 votos favoráveis

Presidente

em 02 / 05 / 2016



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº: 006/2016.

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. e aos demais *edís*, nos termos do art. 133 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que elabore projeto de lei para regularização do nome da Rua Teodoro Avelino da Lomba, em frente ao CEM.

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de novembro de 2016.

  
INEYVERSON MOURÃO DOS SANTOS

## JUSTIFICATIVA

A rua objeto da presente indicação encontra-se sem iluminação pública, sendo exigência da CEMIG para a colocação de postes que a Rua possua nome reconhecido por lei municipal.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	07 / 11 / 2016
Votação com:	08 VOTOS FAVORÁVEIS
<i>Marcos José da Silva</i> Presidente	
Santo Antônio do Itambé 07 / 11 / 2016	